



Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Realizada em 09 de setembro de 2024

1. **Data, Hora e Local:** Aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2024, às 14 horas, na sede social da Diamantina Eólica Participações S.A. - Em Recuperação Judicial, localizada na Cidade de Guanambi, Estado da Bahia, na Rodovia 936, S/N, Zona Rural, KM 2, Estrada de Morrinhos, CEP 46430-000 ("Companhia").
2. **Convocação e presença:** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações. Presentes, ainda, o Diretor da Companhia, Sr. Vitor Hugo Alexandrino da Silva, em observância ao artigo 134, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações.
3. **Mesa:** Presidente: Vitor Hugo Alexandrino da Silva. Secretário: Élio Miranda de Oliveira.
4. **Publicações:** Demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2023, publicada na Central de Balanços – SPED em 10.06.2024, nos termos do artigo 1º da Portaria ME Nº 12071, de 07/10/2021, em complemento a nova determinação do art. 294 da Lei 6.404/76.
5. **Ordem do Dia:** (i) **Em Assembleia Geral Ordinária:** (a) tomar as contas dos administradores e apreciar, examinar e deliberar sobre as demonstrações financeiras e notas explicativas, acompanhadas do parecer dos auditores independentes referente ao exercício social encerrado em 31.12.2023; (b) deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31.12.2023; (c) deliberar sobre a remuneração dos administradores para o exercício de 2024; (ii) **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (d) apreciar a renúncia e eleger os membros da Diretoria Executiva da Companhia para o mandato em curso; (e) aprovar o resgate de ações de emissão da Companhia, nos termos do artigo 44 da Lei das Sociedades por Ações, com consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; e (f) aprovar a consolidação do Estatuto Social.
6. **Deliberações:** Instalada a assembleia, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia:
 - (i) **Em Assembleia Geral Ordinária:**
 - 6.1. As acionistas aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2023.
 - 6.2. Tendo em vista a apuração de prejuízo no exercício social encerrado em 31.12.2023, destinados à conta de prejuízos acumulados, restou prejudicada a deliberação a respeito da destinação dos resultados da Companhia para o exercício social findo em 31.12.2023.
 - 6.3. As acionistas aprovaram, por unanimidade, que não haverá remuneração para os administradores no exercício social de 2024, tendo em vista a renúncia dos diretores à sua remuneração na Companhia.
 - (ii) **Em Assembleia Geral Extraordinária:**
 - 6.4. As acionistas aprovaram, por unanimidade, aceitar o pedido de renúncia do Sr. Daniel Gallo datado de 01.03.2024 e eleger os Srs. Sergio Ros Brasil Pinto, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/RJ n.º 90.781, inscrito no CPF sob o n.º 010.833.047-80; e Rodrigo Bota Filho, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade RG n.º 22.695.703-2-SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 254.423.608-64, residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, n.º 10989, conjunto 82 do Edifício Wilson Mendes Caldeira, Vila Olímpia, CEP 04578-000, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como Diretores sem designação específica, para o mandato em curso, a encerrar-se na data da realização da assembleia geral ordinária que

Junta Comercial do Estado da Bahia

23/01/2025



Certifico o Registro sob o nº 98592429 em 23/01/2025
Protocolo 247542261 de 22/10/2024

Nome da empresa DIAMANTINA EOLICA PARTICIPACOES S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL NIRE 29300039543
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 152000388732686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ttq8RbSWUNzn8MTpvACE6A&chave2=BT-06aCCpmpelH2nHnoFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ÉLIO MIRANDA DE OLIVEIRA

examinar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2024, observado que, nos termos do artigo 150, da Lei das Sociedades por Ações, o prazo de gestão dos Diretores se estenderá até a eleição e posse de seus substitutos.

6.4.1. A posse dos membros da Diretoria, ora eleitos, ficarão condicionadas (a) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio; e (b) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável.

6.5. As acionistas aprovaram, por unanimidade, o resgate de 23.547.231 (vinte e três milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, duzentas e trinta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, pelo valor de R\$ 8.641.288,59 (oito milhões, seiscentos e quarenta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), mediante a utilização da Reserva de Capital, nos termos do artigo 30, §1º, alínea “b” e artigo 44 da Lei das Sociedades por Ações.

6.5.1. O resgate de ações será realizado com base no valor patrimonial da ação, sem redução do capital social, com o conseqüente cancelamento das ações resgatadas.

6.5.2. O efetivo pagamento deverá ser realizado até 31.12.2024, de acordo com a disponibilidade de caixa da Companhia.

6.6 Em razão do resgate de ações aprovado no item 6.5., acima, o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ R\$ 2.143.893.281,78 (dois bilhões, cento e quarenta e três milhões, oitocentos e noventa e três mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos), dividido em 2.507.465.609 (dois bilhões, quinhentos e sete milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, seiscentas e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”

6.7 As acionistas aprovaram, por unanimidade, a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações estatutárias aprovadas nesta Assembleia e na Assembleia Geral Extraordinária de 19.01.2024, conforme consta no “Anexo I – Estatuto Social Consolidado”.

7. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Guanambi, 09 de setembro de 2024. **Mesa:** Vitor Hugo Alexandrino da Silva – Presidente. Élio Miranda de Oliveira – Secretário. **Acionistas presentes:** Alto Sertão Participações em S.A. – Em Recuperação Judicial (p. Vitor Hugo Alexandrino da Silva) e Renovapar S.A. – Em Recuperação Judicial (p. Vitor Hugo Alexandrino da Silva). **Diretor presente:** Vitor Hugo Alexandrino da Silva.

Confere com o original lavrado em livro próprio

Élio Miranda de Oliveira
Secretário



Junta Comercial do Estado da Bahia

23/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98592429 em 23/01/2025

Protocolo 247542261 de 22/10/2024

Nome da empresa DIAMANTINA EOLICA PARTICIPACOES S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL NIRE 29300039543

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 152000388732686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL DA DIAMANTINA EÓLICA PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=17988RDSWUNz8MTpvACE6A6achave2=BT-06aCCpmpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

Artigo 1º - A DIAMANTINA EÓLICA PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Sociedade”) é uma sociedade por ações, regida pelo quanto disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis incluindo a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).

Artigo 2º - A Sociedade tem sede e foro na Cidade de Guanambi, Estado da Bahia, na BA 936-KM 2 -Estrada de Morrinhos, CEP 46430-000, podendo por deliberação da Diretoria, abrir, fechar ou alterar o endereço de filiais, sucursais, agências, escritórios ou representações da Sociedade em qualquer parte do País ou do exterior, observadas as formalidades legais.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social:

I - a prestação de serviços de engenharia, construção, logística, desenvolvimento de estudos e projetos relacionados a usinas de geração de energia em todas as suas formas e seus sistemas, bem como a sua implantação, operação, manutenção e exploração;

II - a fabricação e comercialização de peças e equipamentos para a geração, transmissão e distribuição de energia;

III - a comercialização, arrendamento, aluguel ou qualquer outra forma de disponibilização de ativos de geração de energia;

IV - prestação de serviços de armazenagem, depósito fechado e almoxarifado técnico de equipamentos relacionados a geração de energia;

V - a participação no capital social de outras sociedades; e

VI - comercialização de energia elétrica em todas as suas formas.

Artigo 4º - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 2.143.893.281,78 (dois bilhões, cento e quarenta e três milhões, oitocentos e noventa e três mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos), dividido em 2.507.465.609 (dois bilhões, quinhentos e sete milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, seiscentas e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro: As ações da Sociedade serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural, em conta de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Segundo: Cada ação ordinária corresponde a um voto nas Assembleias Gerais.

CAPÍTULO III - ASSEMBLEIA GERAL

Junta Comercial do Estado da Bahia

23/01/2025



Certifico o Registro sob o nº 98592429 em 23/01/2025

Protocolo 247542261 de 22/10/2024

Nome da empresa DIAMANTINA EOLICA PARTICIPACOES S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL NIRE 29300039543

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 152000388732686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUq8RDSWUNzn8MTpvACE6Aaclave2=BT-06aCCpmpEIH2mhoFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

Artigo 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, nos termos do art. 132 da Lei das Sociedades por Ações e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem, observadas, em sua convocação, instalação e deliberações, as disposições da Lei das Sociedades por Ações e deste Estatuto Social.

Artigo 7º - A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Sociedade e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento, sendo convocada, instalada e realizada para os fins e na forma prevista em lei, tomando-se as deliberações com o *quorum* legalmente previsto.

Artigo 8º - As Assembleias Gerais da Sociedade serão convocadas mediante correspondência, com aviso de recebimento, enviada aos acionistas com, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência da data da sua realização.

Parágrafo Único - Competirá a quaisquer dos Diretores convocar as Assembleias Gerais da Sociedade, cabendo ao Presidente da Assembleia escolher um ou mais secretários.

Artigo 9º - A Assembleia Geral Extraordinária reunir-se-á sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas e nos casos previstos em lei e neste Estatuto.

CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

DIRETORIA

Artigo 10 - A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de no mínimo 02 (dois) e no máximo 05 (cinco) Diretores sem designação específica, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral, para um mandato de 2 (dois) anos, destituíveis a qualquer tempo, sendo permitida a reeleição de seus membros.

Parágrafo Primeiro: Ocorrendo vacância de cargo de Diretor ou impedimento, caberá à Assembleia Geral eleger o novo Diretor ou designar o substituto, fixando, em qualquer dos casos, o prazo de gestão e os respectivos vencimentos.

Parágrafo Segundo: Independentemente da data da eleição dos membros da Diretoria, os respectivos mandatos terminarão na data da Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas relativas ao último exercício de suas gestões.

Parágrafo Terceiro: Sem prejuízo do disposto no caput e no § 1º deste artigo, os membros da Diretoria permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

Parágrafo Quarto: A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário.

Parágrafo Quinto: As atas das reuniões e das deliberações serão registradas em livro próprio.

Artigo 11 – A Diretoria terá todos os poderes e atribuições que a lei e o Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Sociedade, podendo decidir pela prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionarem com o objeto da sociedade e que não forem da competência privativa da Assembleia Geral.

Parágrafo Único: Observado o disposto acima, compete à Diretoria:

I – a representação da Sociedade, na forma estatutária, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, observadas as atribuições estabelecidas por lei, além da nomeação de procuradores *ad negotia* ou *ad judicium*; e



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98592429 em 23/01/2025

Protocolo 247542261 de 22/10/2024

Nome da empresa DIAMANTINA EOLICA PARTICIPACOES S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL NIRE 29300039543

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 152000388732686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

23/01/2025



II – a elaboração e execução dos planos e da política de investimentos e desenvolvimento da Sociedade, bem como dos seus respectivos orçamentos.

Artigo 12 – Todos os atos que criarem responsabilidade para com a Sociedade, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela e nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal, bem como para todos os atos relacionados à simples administração dos departamentos pessoal e fiscal, assinaturas de carteiras de trabalho, repartições públicas, solicitação e alteração de inscrições federais, estaduais, municipais, órgãos destinados a autorizações de funcionamento, só serão válidos se tiverem a assinatura de:

I - 2 (dois) Diretores, em conjunto;

II - 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador, conjuntamente, de acordo com a extensão dos poderes que lhe houverem sido conferidos no instrumento de mandato;

III - 2 (dois) procuradores, conjuntamente, de acordo com a extensão dos poderes que lhe houverem sido conferidos no instrumento de mandato; e

IV - 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador, isoladamente, para a prática dos atos referidos no Parágrafo Terceiro, infra.

Parágrafo Primeiro: Na constituição de procuradores, a Sociedade deverá ser representada, na forma prevista no inciso “I” deste Artigo 13.

Parágrafo Segundo: Salvo quando para fins judiciais, os demais mandatos outorgados pela Sociedade deverão ter prazo de vigência determinado, o qual, em nenhuma hipótese, deverá ser superior a 1 (um) ano.

Parágrafo Terceiro: A representação da Sociedade na forma prevista no inciso “IV” deste Artigo 13 limita-se: (i) à representação da Sociedade como acionista ou quotista nas Assembleias Gerais ou reuniões de quotistas das sociedades por ela controladas ou nas quais detenha qualquer participação societária; (ii) à representação perante quaisquer órgãos ou repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, agências reguladoras, entidades de classe, associações ou órgãos governamentais os quais a Sociedade tenha alguma relação, inclusive para fins judiciais; (iii) ao endosso de cheques para depósito em contas bancárias da Sociedade; (iv) à representação perante sindicatos; (v) aos atos de admissão, suspensão ou demissão de empregados ou representação da Sociedade em acordos trabalhistas; e (vi) conforme os poderes constantes do respectivo instrumento de mandato outorgado como condição da celebração de determinado contrato, neste caso exclusivamente para a prática de atos específicos.

CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL

Artigo 13 - A Sociedade terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes em igual número, não tendo caráter permanente, e só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei.

Artigo 14 - O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos.

Artigo 15 - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS

Artigo 16 - O exercício social terá a duração de um ano e terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano.



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98592429 em 23/01/2025

Protocolo 247542261 de 22/10/2024

Nome da empresa DIAMANTINA EOLICA PARTICIPACOES S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL NIRE 29300039543

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 152000388732686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

23/01/2025



Artigo 17 - Ao fim de cada exercício social serão elaboradas, com base na escrituração mercantil da Sociedade, as demonstrações financeiras previstas em lei.

Parágrafo Primeiro: A Diretoria poderá determinar o levantamento de balanço semestral ou, respeitados os preceitos legais, em períodos menores, e aprovar a distribuição de dividendos com base nos lucros apurados.

Parágrafo Segundo: A qualquer tempo, a Diretoria também poderá aprovar a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo Terceiro: O valor, pago ou creditado, a título de juros sobre o capital próprio nos termos do artigo 9º, parágrafo 7º da Lei n.º 9.249/95 e legislação e regulamentação pertinentes, poderá ser imputado ao dividendo obrigatório, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Sociedade para todos os efeitos legais.

Parágrafo Quarto: Dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.

Artigo 18 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer distribuição relativa à participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

Parágrafo Primeiro: Sobre o lucro remanescente apurado na forma do caput deste artigo, será calculada a participação estatutária dos Administradores, até o limite máximo legal.

Parágrafo Segundo: Do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior, destinar-se-á:

- I) 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social integralizado;
- II) Do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior e ajustada na forma do art. 202 da Lei n.º 6.404/76, destinar-se-á 1% (um por cento) para pagamento de dividendo obrigatório a todos os seus acionistas;
- III) O saldo remanescente terá a destinação que lhe for atribuída pela Diretoria, no pressuposto da aprovação pela Assembleia Geral e caso esta não delibere diversamente.

CAPÍTULO VII - LIQUIDAÇÃO

Artigo 19 - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral e se extinguirá pelo encerramento da liquidação.

Parágrafo Único: A Diretoria nomeará o liquidante, as formas e diretrizes a seguir e fixará os seus honorários.

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 20 - Os dividendos não recebidos ou não reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contado da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, revertendo-se em favor da Sociedade.

Artigo 21 - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações.

* * *

Junta Comercial do Estado da Bahia

23/01/2025



Certifico o Registro sob o nº 98592429 em 23/01/2025

Protocolo 247542261 de 22/10/2024

Nome da empresa DIAMANTINA EOLICA PARTICIPACOES S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL NIRE 29300039543

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 152000388732686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

TERMO DE POSSE



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=1u98RbSWUNzn8MTpvACE6akchave2=BT-06acCpMpeIH2mhoFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

Nesta data, na sede da DIAMANTINA EÓLICA PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Companhia”), nesta Cidade, foi investido no cargo de Diretor da Companhia o Sr. **Sergio Ros Brasil Pinto**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/RJ n.º 90.781, inscrito no CPF sob o n.º 010.833.047-80, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 10.989, conjunto 82 do Edifício Wilson Mendes Caldeira, Vila Olímpia, CEP 04578-000, eleito em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nesta data, para o mandato a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2024, observado que, nos termos do artigo 150, da Lei das Sociedades por Ações, o prazo de gestão dos Diretores se estenderá até a eleição e posse dos novos administradores.

O Sr. **Sergio Ros Brasil Pinto**, acima qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração de sociedades anônimas, e nem foi condenado, ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

O diretor ora eleito, informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado e renuncia ao recebimento de remuneração por sua atuação na administração da Companhia, considerando que sua remuneração é paga integralmente pela Renova Energia S.A. - Em Recuperação Judicial, sociedade controladora da Companhia.

Guanambi, 09 de setembro de 2024.

Sergio Brasil

Sergio Brasil (21 de setembro de 2024 10:43 GMT+8)

Sergio Ros Brasil Pinto

Junta Comercial do Estado da Bahia

23/01/2025



Certifico o Registro sob o nº 98592429 em 23/01/2025

Protocolo 247542261 de 22/10/2024

Nome da empresa DIAMANTINA EOLICA PARTICIPACOES S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL NIRE 29300039543

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 152000388732686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

TERMO DE POSSE



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=1u98RbSWUNzn8WTPvACE6akchave2=BT-06acCpMpeIH2mhoFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

Nesta data, na sede da DIAMANTINA EÓLICA PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Companhia”), nesta Cidade, foi investido no cargo de Diretor da Companhia o Sr. **Rodrigo Bota Filho**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade RG nº 22.695.703-2-SSP/SP, inscrito no CPF nº 254.423.608-64, residente e domiciliado na cidade de São Paulo – SP, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 10.989, conjunto 82 do Edifício Wilson Mendes Caldeira, Vila Olímpia, CEP 04578-000, eleito em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nesta data, para o mandato a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2024, observado que, nos termos do artigo 150, da Lei das Sociedades por Ações, o prazo de gestão dos Diretores se estenderá até a eleição e posse dos novos administradores.

O Sr. **Rodrigo Bota Filho**, acima qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração de sociedades anônimas, e nem foi condenado, ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

O diretor ora eleito, informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado e renuncia ao recebimento de remuneração por sua atuação na administração da Companhia, considerando que sua remuneração é paga integralmente pela Renova Energia S.A. - Em Recuperação Judicial, sociedade controladora da Companhia.

Guanambi, 09 de setembro de 2024


Rodrigo Bota Filho (23 de setembro de 2024 11:54 ADT)

Rodrigo Bota Filho

Junta Comercial do Estado da Bahia

23/01/2025



Certifico o Registro sob o nº 98592429 em 23/01/2025

Protocolo 247542261 de 22/10/2024

Nome da empresa DIAMANTINA EOLICA PARTICIPACOES S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL NIRE 29300039543

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 152000388732686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Ug8RDSWUNzn8MTpvACE6akchave2=BT-06aCCpMpeIH2mMnoFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

Diamantina - AGOE de 09.09.2024 Aprov. Contas 2023 vfinal

Relatório de auditoria final

2024-09-23

Criado em:	2024-09-20 (Horário Padrão do Uruguai)
Por:	Luiz Gustavo Campos de Siqueira (lgcampos@renovaenergia.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAL-mzNt5AWdU9X2f7j4PZaJImEWDQBcz7

Histórico de "Diamantina - AGOE de 09.09.2024 Aprov. Contas 2023 vfinal"

- Documento criado por Luiz Gustavo Campos de Siqueira (lgcampos@renovaenergia.com.br)
2024-09-20 - 15:08:02 ADT- Endereço IP: 187.102.139.234
- Documento enviado por email para Vitor Hugo Alexandrino da Silva (vhsilva@renovaenergia.com.br) para assinatura
2024-09-20 - 15:10:14 ADT
- Documento enviado por email para Elio Miranda de Oliveira (emoliveira@renovaenergia.com.br) para assinatura
2024-09-20 - 15:10:14 ADT
- Documento enviado por email para Sergio Brasil (sbrasil@renovaenergia.com.br) para assinatura
2024-09-20 - 15:10:14 ADT
- Documento enviado por email para Rodrigo Bota Filho (rbota@renovaenergia.com.br) para assinatura
2024-09-20 - 15:10:14 ADT
- Email visualizado por Elio Miranda de Oliveira (emoliveira@renovaenergia.com.br)
2024-09-20 - 15:12:56 ADT- Endereço IP: 104.47.57.126
- Documento assinado eletronicamente por Elio Miranda de Oliveira (emoliveira@renovaenergia.com.br)
Data da assinatura: 2024-09-20 - 15:14:39 ADT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 187.102.139.234
- Email visualizado por Sergio Brasil (sbrasil@renovaenergia.com.br)
2024-09-20 - 23:43:18 ADT- Endereço IP: 104.47.51.126
- Documento assinado eletronicamente por Sergio Brasil (sbrasil@renovaenergia.com.br)
Data da assinatura: 2024-09-20 - 23:43:51 ADT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 187.26.77.126



Powered by
Adobe
Acrobat Sign

Junta Comercial do Estado da Bahia

23/01/2025



Certifico o Registro sob o nº 98592429 em 23/01/2025

Protocolo 247542261 de 22/10/2024

Nome da empresa DIAMANTINA EOLICA PARTICIPACOES S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL NIRE 29300039543

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>




Chancela 152000388732686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21920727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Uq8RbSWUNzn8MTpvACE6akchave2=BT-06aCCpMpeIH2mhoFRg

-  Documento assinado eletronicamente por Vitor Hugo Alexandrino da Silva (vhsilva@renovaenergia.com.br)
Data da assinatura: 2024-09-23 - 9:46:30 ADT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 189.109.249.2
-  Documento assinado eletronicamente por Rodrigo Bota Filho (rbota@renovaenergia.com.br)
Data da assinatura: 2024-09-23 - 11:54:15 ADT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 138.97.41.226
-  Contrato finalizado.
2024-09-23 - 11:54:15 ADT

Junta Comercial do Estado da Bahia

23/01/2025



Certifico o Registro sob o nº 98592429 em 23/01/2025

Protocolo 247542261 de 22/10/2024

Nome da empresa DIAMANTINA EOLICA PARTICIPACOES S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL NIRE 29300039543

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 152000388732686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



CNPJ 21.408.723/0001-02 **Razão Social** DIAMANTINA EOLICA PARTICIPACOES S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL **Data de Publicação** 10/06/2024 14:01:21 **Hash de Publicação** 6EC9FFB4DF90069B2DC07DB46B8392B893F82AB2

Demonstrações Contábeis Completas (DCC)

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2023	31/12/2023	Não	Participante-Upload
Título DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2023			
Descrição DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2023			

Anexos

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------



Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de
DIAMANTINA EOLICA PARTICIPACOES S A EM RECUPERACA:21408723000102	21.408.723/0001-02	10/06/2024 14:01:21	Participante	Certificado C



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUq8RbSWUNzn8MTpvACE6A&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado da Bahia

23/01/2025



Certifico o Registro sob o nº 98592429 em 23/01/2025
Protocolo 247542261 de 22/10/2024
Nome da empresa DIAMANTINA EOLICA PARTICIPACOES S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL NIRE 29300039543
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 152000388732686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Uq8RDSWUWzn8MTpvACE6Aachave2=BT-06aCCpmpelH2mhoFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

**DIAMANTINA EÓLICA PARTICIPAÇÕES S.A. -
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Relatório do auditor independente

**Demonstrações contábeis individuais e
consolidadas
Em 31 de dezembro de 2023**

AOR/AP/GL/LA/JCO

4134/24

Junta Comercial do Estado da Bahia

23/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98592429 em 23/01/2025

Protocolo 247542261 de 22/10/2024

Nome da empresa DIAMANTINA EOLICA PARTICIPACOES S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL NIRE 29300039543

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 152000388732686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





DIAMANTINA EÓLICA PARTICIPAÇÕES S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Demonstrações contábeis individuais e consolidadas Em 31 de dezembro de 2023

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Balancos patrimoniais individuais e consolidados

Demonstrações dos resultados individuais e consolidadas

Demonstrações dos resultados abrangentes individuais e consolidadas

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido individuais e consolidadas

Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidadas - método indireto

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

2

Junta Comercial do Estado da Bahia

23/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98592429 em 23/01/2025

Protocolo 247542261 de 22/10/2024

Nome da empresa DIAMANTINA EOLICA PARTICIPACOES S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL NIRE 29300039543

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 152000388732686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Diamantina Eólica Participações S.A. - Em Recuperação Judicial
São Paulo - SP

Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da **Diamantina Eólica Participações S.A. - Em Recuperação Judicial (“Companhia”)**, identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial, individual e consolidado, em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstrações, individuais e consolidadas, do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da **Diamantina Eólica Participações S.A. - Em Recuperação Judicial** em 31 de dezembro de 2023, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Plano de Recuperação Judicial (PRJ)

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1.3, às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a controladora **Renova Energia S.A. - Em Recuperação Judicial** e determinadas controladas protocolaram, em 16 de outubro de 2019, Pedido de Recuperação Judicial, tendo ele sido deferido pelo Juízo da Recuperação Judicial da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca do Estado de São Paulo, nessa mesma data. Adicionalmente, em 18 de dezembro de 2020, a **Renova Energia S.A. - Em Recuperação Judicial** e determinadas controladas protocolaram os novos planos de recuperação judicial, os quais foram aprovados Assembleia Geral de Credores e homologados pelo Juízo da Recuperação Judicial nessa mesma data, com decisão publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça de São Paulo em 14 de janeiro de 2021.

Junta Comercial do Estado da Bahia

23/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98592429 em 23/01/2025

Protocolo 247542261 de 22/10/2024

Nome da empresa DIAMANTINA EOLICA PARTICIPACOES S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL NIRE 29300039543

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 152000388732686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Conforme mencionado também na Nota Explicativa nº 1.3, em 10 de dezembro de 2023, a Companhia informou aos acionistas e ao mercado geral, que celebrou em 08 de dezembro de 2023, novos aditamentos ao seu plano de recuperação judicial e ao plano de recuperação judicial das sociedades que compõem o Alto Sertão III. A Companhia está finalizando a elaboração de um novo aditivo ao Plano de Recuperação Judicial de forma a refletir os entendimentos acordados com os Credores com Garantia Real para uma nova extensão dos prazos e condições de pagamento, sem qualquer impacto para os demais credores da Companhia. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;



- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações contábeis das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Salvador, 10 de junho de 2024.



BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 BA 007894/F

Antomar de Oliveira Rios
Antomar de Oliveira Rios
Contador CRC 1 BA 017715/O-5



BALANÇOS PATRIMONIAIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
 (Em milhares de reais – R\$)

ATIVOS	Nota explicativa	Consolidado		Controladora	
		31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
CIRCULANTES					
Caixa e equivalentes de caixa	4	15.944	40.875	101	1.601
Contas a receber de clientes	5	52.188	42.672	11.857	19.782
Tributos a recuperar	6	10.902	9.962	10.799	9.840
Estoques	7	-	-	25.615	23.727
Despesas antecipadas		3.511	3.530	36	-
Partes relacionadas	15	3.100	3.337	550	1.346
Adiantamentos a fornecedores		1.080	-	766	-
Outros créditos		58	123	46	49
Total do ativo circulante		86.783	100.499	49.770	56.345
NÃO CIRCULANTES					
Depósitos judiciais		1.227	606	-	-
Tributos diferidos		3.970	1.174	-	-
Partes relacionadas	15	-	-	72.833	-
Investimentos	8	-	-	2.027.387	2.168.911
Imobilizado	9	2.324.689	2.401.025	330	177
Total do ativo não circulante		2.329.886	2.402.805	2.100.550	2.169.088
TOTAL DO ATIVO		2.416.669	2.503.304	2.150.320	2.225.433

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



BALANÇOS PATRIMONIAIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
 (Em milhares de reais – R\$)

PASSIVOS	Nota explicativa	Consolidado		Controladora	
		31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
CIRCULANTES					
Fornecedores	10	39.027	27.257	4.843	4.671
Empréstimos e financiamentos	11	167.816	48.514	167.816	48.514
Tributos a recolher	12	5.857	6.563	1.156	188
Salários, encargos e férias a pagar		829	889	829	889
Arrendamentos a pagar	9.3	167	103	-	-
Contas a pagar - CCEE	13	40.559	33.080	-	-
Adiantamentos de clientes		1.881	-	-	-
Partes relacionadas	15	34.462	65.319	-	-
Outras contas a pagar	14	211	12.583	-	-
Total do passivo circulante		290.809	194.308	174.644	54.262
NÃO CIRCULANTES					
Fornecedores	10	102.607	109.193	64.906	67.893
Empréstimos e financiamentos	11	876.252	919.823	876.252	919.823
Tributos a recolher	12	-	886	-	-
Contas a pagar - CCEE	13	45.219	31.675	-	-
Arrendamentos a pagar	9.3	13.928	13.250	-	-
Provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	16	27.201	27.201	-	-
Provisão para desmantelamento	9.2	23.623	22.115	-	-
Partes relacionadas	15	2.762	-	250	-
Outras contas a pagar	14	15.289	17.381	15.289	15.983
Total do passivo não circulante		1.106.881	1.141.524	956.697	1.003.699
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	17	2.143.893	2.093.435	2.143.893	2.093.435
Recursos para futuro aumento de capital		-	413.988	-	413.988
Reservas de capital		394.302	27.175	394.302	27.175
Prejuízos acumulados		(1.519.216)	(1.367.126)	(1.519.216)	(1.367.126)
Total do patrimônio líquido		1.018.979	1.167.472	1.018.979	1.167.472
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.416.669	2.503.304	2.150.320	2.225.433

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
 (Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	Consolidado		Controladora	
		31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
RECEITA LÍQUIDA	18	219.094	109.538	7.002	14.968,00
CUSTOS DOS SERVIÇOS					
Custo de operação		(80.470)	(27.869)	(7.926)	(16.283)
Encargos de uso do sistema de distribuição		(22.393)	(9.787)	-	-
Depreciações e amortizações	9	(94.075)	(42.737)	(10)	(1)
Custo com compra de energia		(23.880)	(949)	-	-
Total	19	(220.818)	(81.342)	(7.936)	(16.284)
RESULTADO BRUTO		(1.724)	28.196	(934)	(1.316)
RECEITA (DESPESAS)					
Gerais e administrativas		(28.827)	(60.492)	(2.717)	(3.603)
Depreciações e amortizações	9	(184)	(255)	-	-
Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado		-	709.543	-	-
Outras receitas (despesas) líquidas		11.139	(11.189)	(438)	(234)
Total	19	(17.872)	637.607	(3.155)	(3.837)
Resultado de equivalência patrimonial	8	-	-	(25.842)	660.068
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		(19.596)	665.803	(29.931)	654.915
RESULTADO FINANCEIRO					
Receitas financeiras		2.096	1.853	279	1.563
Despesas financeiras		(127.789)	(120.561)	(122.438)	(112.667)
Total	20	(125.693)	(118.708)	(122.159)	(111.104)
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(145.289)	547.095	(152.090)	543.811
Imposto de renda e contribuição social - correntes		(7.967)	(3.821)	-	-
Imposto de renda e contribuição social - diferidos		1.166	537	-	-
Total	21	(6.801)	(3.284)	-	-
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO		(152.090)	543.811	(152.090)	543.811
Lucro (prejuízo) básico e diluído por ação (expressos em reais - R\$)	17.4			(0,06)	0,26

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
 EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
 (Em milhares de reais – R\$)

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(152.090)	543.811	(152.090)	543.811
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	(152.090)	543.811	(152.090)	543.811

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DIAMANTINA EOLICA PARTICIPACOES S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL E CONTROLADAS

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**

(Em milhares de reais – R\$)

	Nota explicativa	Capital social	Reserva de capital	Recursos para futuro aumento de capital	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido da controladora e consolidado
SALDOSEM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		2.093.435	27.175	158.858	(1.910.937)	368.531
Recursos para futuro aumento de capital		-	-	255.130	-	255.130
Lucro líquido do exercício		-	-	-	543.811	543.811
SALDOSEM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		2.093.435	27.175	413.988	(1.367.126)	1.167.472
Aumento de capital	17.2	751	-	-	-	751
Recursos para futuro aumento de capital	17.3	-	-	8.984	-	8.984
Capitalização de recursos para futuro aumento de capital	17.2 e 17.3	49.707	373.265	(422.972)	-	-
Resgate de ações	15.4.d	-	(6.138)	-	-	(6.138)
Prejuízo do exercício		-	-	-	(152.090)	(152.090)
SALDOSEM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	17	2.143.893	394.302	-	(1.519.216)	1.018.979

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.





DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
 EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
 (Em milhares de reais – R\$)

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota explicativa	Consolidado		Controladora	
		31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		(152.090)	543.811	(152.090)	543.811
Ajustes para reconciliar o lucro líquido (prejuízo) do exercício com o caixa líquido aplicado nas atividades operacionais:					
Resultado de equivalência patrimonial	8	-	-	25.842	(660.068)
Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado	9	-	(709.543)	-	-
Depreciações e amortizações	9	94.259	42.992	(10)	1
Valor residual do ativo imobilizado baixado	9	7.606	884	-	-
Juros sobre obrigação de arrendamento	9.3	1.410	570	-	-
Encargos sobre empréstimos	11.1	121.162	110.761	121.162	110.761
Atualização e provisão CCEE	13.1	50.515	25.917	-	-
Encargo sobre mútuo	15.3	29	-	-	-
Provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	16	-	26.701	-	-
Juros sobre fornecedores e tributos a recolher		3.321	8.402	1.259	1.874
Juros sobre provisão para desmantelamento		1.508	922	-	-
Atualização depósitos judiciais		(39)	(12)	-	-
Impostos diferidos		(2.796)	(1.174)	-	-
Custo das mercadorias vendidas	7	-	-	7.606	16.283
(Aumento) redução nos ativos operacionais:					
Contas a receber de clientes		(9.516)	(42.214)	7.925	(19.782)
Estoque		-	-	(9.494)	(10.560)
Tributos a recuperar		(940)	(5.425)	(959)	(5.310)
Adiantamento a fornecedores		(1.080)	-	(766)	-
Despesas antecipadas		19	(122)	(36)	-
Depósitos judiciais		(582)	(494)	-	-
Outros créditos		65	-	3	(49)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:					
Fornecedores		3.907	(22.176)	(3.727)	(12.458)
Tributos a recolher		(524)	1.108	957	17
Adiantamento de clientes		1.881	-	-	-
Salários e férias a pagar		(60)	889	(60)	889
Outras contas a pagar		(14.146)	1.661	(1.030)	(76)
Pagamentos de juros sobre empréstimos e financiamentos	11.1	(20.861)	(65.131)	(20.861)	(65.131)
Pagamento do ressarcimento	13.1	(29.492)	(21.982)	-	-
Pagamento de imposto de renda e contribuição social		(1.908)	(3.460)	-	-
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		51.648	(107.115)	(24.279)	(99.798)

- Continua -



- Continuação -

	Nota explicativa	Consolidado		Controladora	
		31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO					
Recursos para futuro aumento de capital	8.1	-	-	(15.688)	(238.778)
Aquisição de imobilizado	9	(24.858)	(215.165)	(143)	-
Partes relacionadas	15	237	(105)	60.084	(1.346)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos		<u>(24.621)</u>	<u>(215.270)</u>	<u>44.253</u>	<u>(240.124)</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
Recursos para futuro aumento de capital	17.3	8.984	255.130	8.984	255.130
Pagamento de passivos de arrendamento		(2.110)	(2.443)	-	-
Pagamentos de empréstimos	11.1	(24.570)	(19.872)	(24.570)	(19.872)
Partes relacionadas	15	(34.262)	23.887	(5.888)	-
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento		<u>(51.958)</u>	<u>256.702</u>	<u>(21.474)</u>	<u>235.258</u>
REDUÇÃO NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA					
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4	40.875	106.558	1.601	106.265
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	4	15.944	40.875	101	1.601
REDUÇÃO NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA					
		<u>(24.931)</u>	<u>(65.683)</u>	<u>(1.500)</u>	<u>(104.664)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=lt9g8R5WUNzn8MTpvACE6Aaclave2=BT-06aCCpMpeIH2nmoFRg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Diamantina Eólica Participações S.A. - Em Recuperação Judicial (“Diamantina”, “Companhia” ou “Controladora”), CNPJ 21.408.723/0001-02, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 10.989, 8º andar conjunto 82, Brooklin Paulista, foi constituída em 2 de outubro de 2014, na forma de sociedade por ações de capital fechado e tem como objeto social principal participar no capital social de outras sociedades.

A Companhia é controlada diretamente pela Alto Sertão Participações S.A. - Em Recuperação Judicial (“Alto Sertão”), que é controlada direta da Renova Energia S.A. - Em Recuperação Judicial (“Renova Energia”), sociedade de capital aberto que tem suas ações negociadas no nível 2 de Governança Corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

1.1 Das Autorizações

1.1.1 Mercado Regulado (ACR)

<u>Companhias</u>	<u>Contrato</u>	<u>Resolução</u>	<u>Data da</u>	<u>Prazo da</u>	<u>Capacidade</u>
		<u>ANEEL</u>	<u>resolução</u>	<u>autorização</u>	<u>de</u>
					<u>Produção</u>
					<u>instalada*</u>
Centrais Eólicas Abil S.A. - Em Recuperação Judicial	LER 05/2013	109	19/03/2014	35 anos	23,70 MW
Centrais Eólicas Acácia S.A. - Em Recuperação Judicial	LER 05/2013	123	24/03/2014	35 anos	16,20 MW
Centrais Eólicas Angico S.A. - Em Recuperação Judicial	LER 05/2013	111	19/03/2014	35 anos	8,10 MW
Centrais Eólicas Folha da Serra S.A. - Em Recuperação Judicial	LER 05/2013	115	19/03/2014	35 anos	21,00 MW
Centrais Eólicas Jabuticaba S.A. - Em Recuperação Judicial	LER 05/2013	113	19/03/2014	35 anos	9,00 MW
Centrais Eólicas Jacarandá do Serrado S.A. - Em Recuperação Judicial	LER 05/2013	116	19/03/2014	35 anos	21,00 MW
Centrais Eólicas Taboquinha S.A. - Em Recuperação Judicial	LER 05/2013	114	19/03/2014	35 anos	21,60 MW
Centrais Eólicas Tabua S.A. - Em Recuperação Judicial	LER 05/2013	110	19/03/2014	35 anos	15,00 MW
Centrais Eólicas Vaqueta S.A. - Em Recuperação Judicial	LER 05/2013	132	28/03/2014	35 anos	23,40 MW
Centrais Eólicas Unha D'anta S.A. - Em Recuperação Judicial (EOL Pau Santo) ¹	LER 08/2014	285	25/06/2015	35 anos	18,90 MW

* Informações não examinadas pelos auditores independentes.

Nota 1: Em 15 de junho de 2022, a ANEEL pulicou a Resolução Autorizativa nº 12.030/2022, que transfere de Centrais Eólicas Itapuã VII para Centrais Eólicas Unha D'anta S.A. a autorização referente à Central Geradora Eólica Pau Santo. A referida autorização vigorará pelo prazo remanescente a que alude o art. 5º da Portaria nº 285, de 2015, subrogando-se à Centrais Eólicas Unha D'anta S.A. todos os direitos e obrigações que dela decorrem.

Junta Comercial do Estado da Bahia

23/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98592429 em 23/01/2025

Protocolo 247542261 de 22/10/2024

Nome da empresa DIAMANTINA EOLICA PARTICIPACOES S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL NIRE 29300039543

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 152000388732686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





1.1.2 Mercado Livre (ACL)

<u>Companhias</u>	<u>Contrato</u>	Resolução	Data da	Prazo da	Capacidade de
		<u>ANEEL</u>	<u>resolução</u>	<u>autorização</u>	<u>Produção</u> <u>instalada*</u>
Centrais Eólicas Amescla S.A. - Em Recuperação Judicial	ACL (Light I)	5099	26/03/2015	30 anos	13,50 MW
Centrais Eólicas Angelim S.A. - Em Recuperação Judicial	ACL (Light I)	5092	26/03/2015	30 anos	21,60 MW
Centrais Eólicas Barbatimão S.A. - Em Recuperação Judicial	ACL (Light I)	5093	26/03/2015	30 anos	16,20 MW
Centrais Eólicas Facheio S.A. - Em Recuperação Judicial	ACL (Light I)	5098	26/03/2015	30 anos	16,20 MW
Centrais Eólicas Imburana Macho S.A. - Em Recuperação Judicial	ACL (Light I)	5085	26/03/2015	30 anos	16,20 MW
Centrais Eólicas Jataí S.A. - Em Recuperação Judicial	ACL (Light I)	5081	26/03/2015	30 anos	16,20 MW
Centrais Eólicas Juazeiro S.A. - Em Recuperação Judicial	ACL (Light I)	5088	26/03/2015	30 anos	18,90 MW
Centrais Eólicas Sabiu S.A. - Em Recuperação Judicial	ACL (Light I)	5084	26/03/2015	30 anos	13,50 MW
Centrais Eólicas Umbuzeiro S.A. - Em Recuperação Judicial	ACL (Light I)	5091	26/03/2015	30 anos	18,90 MW
Centrais Eólicas Vellozia S.A. - Em Recuperação Judicial	ACL (Light I)	5087	26/03/2015	30 anos	16,50 MW
Centrais Eólicas Cedro S.A. - Em Recuperação Judicial	ACL (Light I)	5496	01/10/2015	30 anos	12,00 MW
Centrais Eólicas Manineiro S.A. - Em Recuperação Judicial	ACL (Light I)	5125	01/04/2015	30 anos	13,80 MW
Centrais Eólicas Pau D'Água S.A. - Em Recuperação Judicial	ACL (Light I)	5126	01/04/2015	30 anos	18,00 MW
Centrais Eólicas São Salvador S.A. - Em Recuperação Judicial	ACL (Light I)	162	22/05/2013	35 anos	18,90 MW

* Informações não examinadas pelos auditores independentes.

Junta Comercial do Estado da Bahia

23/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98592429 em 23/01/2025

Protocolo 247542261 de 22/10/2024

Nome da empresa DIAMANTINA EOLICA PARTICIPACOES S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL NIRE 29300039543

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 152000388732686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



DIAMANTINA EÓLICA PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONTROLADAS

1.2 Comercialização de energia

1.2.1 Mercado Regulado (ACR)

Companhias	Ref. Contrato	Compradora	Valor original do Contrato	Valores		Prazo				
				Energia anual contratada (MWh)	Preço histórico MWh (R\$)	Preço atualizado MWh (R\$)	Inicial	Final	Índice de correção	Mês de reajuste
Centrais Eólicas Abil S.A. - Em recuperação judicial	LER05/2013	CCEE	202.880,30	96.360	105,20	188,70	set-15	ago-35	IPCA	setembro
Centrais Eólicas Acácia S.A. - Em recuperação judicial	LER05/2013	CCEE	137.543,80	60.444	113,70	203,95	set-15	ago-35	IPCA	setembro
Centrais Eólicas Angico S.A. - Em recuperação judicial	LER05/2013	CCEE	76.101,15	34.164	111,30	199,64	set-15	ago-35	IPCA	setembro
Centrais Eólicas Folha da Serra S.A. - Em recuperação judicial	LER05/2013	CCEE	176.182,57	84.972	103,60	185,83	set-15	ago-35	IPCA	setembro
Centrais Eólicas Labuticaba S.A. - Em recuperação judicial	LER05/2013	CCEE	82.349,56	39.420	104,38	187,23	set-15	ago-35	IPCA	setembro
Centrais Eólicas Jacaranda do Serrado S.A. - Em recuperação judicial	LER05/2013	CCEE	173.199,50	83.220	103,99	186,53	set-15	ago-35	IPCA	setembro
Centrais Eólicas Taboquinha S.A. - Em recuperação judicial	LER05/2013	CCEE	187.679,88	88.476	105,99	190,12	set-15	ago-35	IPCA	setembro
Centrais Eólicas Tabua S.A. - Em recuperação judicial	LER05/2013	CCEE	135.964,17	64.824	104,80	187,98	set-15	ago-35	IPCA	setembro
Centrais Eólicas Vaqueta S.A. - Em recuperação judicial	LER05/2013	CCEE	198.003,78	93.732	105,55	189,33	set-15	ago-35	IPCA	setembro
Centrais Eólicas Unha D'anta S.A. - Em recuperação judicial (EOL Pau Santo)	LER08/2014	CCEE	126.630,13	45.552	138,90	232,22	out-17	set-37	IPCA	outubro

As controladas do projeto LER2013 e LER2014, assinaram contrato de comercialização de energia no ambiente regulado – CCEAR, na modalidade disponibilidade de energia elétrica, com a CCEE, por meio do qual, venderão toda sua produção de energia elétrica passível de ser contratada, por um prazo de 20 (vinte) anos, contados desde 1º de setembro de 2015.

1.2.2 Mercado Livre (ACL)

As demais controladas possuem contratos no mercado livre que totalizam 100,2 MW médio (*) de energia contratada, conforme quadro abaixo:

Projetos	Fonte	Energia Vendida (MW médio *)	Vigência do contrato
Light I	Eólica	100,2	até ago/2035

(*) Informações não examinadas pelos auditores independentes.





Esses contratos foram comercializados no Mercado Livre pela parte relacionada Renova Comercializadora de Energia S.A.- Em Recuperação Judicial (“Renova Comercializadora”), controlada direta da Renova Energia e tem por objeto social principal a comercialização de energia elétrica em todas as suas formas.

1.3 Recuperação judicial

Em 16 de outubro de 2019 a controladora indireta Renova Energia e determinadas controladas, incluindo a Companhia, protocolaram pedido de Recuperação Judicial, na Comarca da Capital de São Paulo, com fundamento na Lei nº 11.101/2005 (Processo no. 1103257-54.2019.8.26.0100 perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo), o qual foi deferido nessa mesma data.

Em 18 de dezembro de 2020 a controladora indireta Renova Energia e determinadas controladas protocolaram novos planos de recuperação judicial, sendo um plano referente exclusivamente às Sociedades do Projeto Alto Sertão III – Fase A vinculadas ao financiamento originalmente obtido junto ao BNDES, que inclui a Companhia e um segundo plano contemplando a controladora indireta Renova Energia e as demais Sociedades em recuperação judicial do Grupo Renova, os quais foram aprovados em Assembleias Gerais de Credores realizadas nessa mesma data.

Os referidos planos foram homologados pelo Juízo da Recuperação judicial em 18 de dezembro de 2020, tendo a decisão sido publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em 14 de janeiro de 2021. De acordo com o entendimento da Administração, suportado inclusive pelos seus assessores jurídicos que acompanham o tema, a Companhia reconheceu os efeitos contábeis do Plano de Recuperação Judicial no exercício de 2020 considerando a data da aprovação pela Assembleia Geral de Credores e homologação pelo Juízo.

Os passivos da Companhia e suas controladas negociados no âmbito da recuperação judicial estão centralizados na classe I, II, III e IV conforme apresentado a seguir:

Classes	Saldo em 31/12/2022	Créditos habilitados/ impugnados	Pagamentos realizados	Créditos convertidos em ação da Controladora	Juros/ Encargos	Saldo em 31/12/2023
Classe I - credores trabalhistas	-	418	(418)	-	-	-
Classe II - credores com garantia real	959.144	-	(44.844)	-	120.974	1.035.274
Classe III - credores quirografários	170.048	717	(12.014)	(751)	3.020	161.020
Classe IV - credores microempresas e empresas de pequeno porte	183	-	-	-	24	207
Total	1.129.375	1.135	(57.276)	(751)	124.018	1.196.501

Classes	Saldo em 31/12/2021	Créditos habilitados/ impugnados	Pagamentos realizados	Juros/ Encargos	Saldo em 31/12/2022
Classe I - credores trabalhistas	769	(618)	(151)	-	-
Classe II - credores com garantia real	933.336	-	(84.757)	110.565	959.144
Classe III - credores quirografários	169.843	1.499	(5.096)	3.802	170.048
Classe IV - credores microempresas e empresas de pequeno porte	1.592	407	(1.746)	(70)	183
Total	1.105.540	1.288	(91.750)	114.297	1.129.375

Junta Comercial do Estado da Bahia

23/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98592429 em 23/01/2025

Protocolo 247542261 de 22/10/2024

Nome da empresa DIAMANTINA EOLICA PARTICIPACOES S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL NIRE 29300039543

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 152000388732686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





A Classe II contempla o credor com garantia real. Nessa classe os credores serão remunerados pelo equivalente a 100% do CDI a partir da data do pedido de recuperação judicial. Durante período de carência, primeiros 24 meses a contar da data da publicação do plano, serão realizados pagamentos semestrais de R\$100 a ser distribuído de forma pro rata entre os credores dessa classe. Eventuais saldos de juros não cobertos pelos pagamentos semestrais serão capitalizados semestralmente ao principal. O principal será pago em 18 parcelas semestrais sucessivas, vencendo-se a primeira no mês imediatamente seguinte ao término da carência de principal e as demais a cada seis meses de acordo com as porcentagens de amortização abaixo:

Ano	1ª parcela semestral	2ª parcela semestral	Ano	1ª parcela semestral	2ª parcela semestral
2024	2,5%	2,5%	2028	5,0%	5,0%
2025	2,5%	2,5%	2029	5,0%	5,0%
2026	2,5%	2,5%	2030	5,0%	16,0%
2027	2,5%	2,5%	2031	16,0%	18,0%

Em 11 de agosto de 2023, a Companhia celebrou acordo de *standstill* com os credores titulares de créditos com garantia real, referente à parcela semestral com pagamento previsto para 14 de agosto de 2023 (“Parcela Agosto/23”).

Por meio do Acordo, os credores com garantia real concordaram em: (i) receber parte da Parcela Agosto/23, no valor de R\$ 10.630, dividida em 3 pagamentos, mensais e de igual valor, com vencimento prorrogado para o último dia dos meses de agosto, setembro e outubro de 2023 (“Pagamento Parcial”); e (ii) não realizar quaisquer atos de cobrança do saldo da Parcela Agosto/23 durante a vigência do Acordo, que se encerrou em 15 de setembro de 2023.

Em 15 de setembro de 2023 foi celebrado aditamento aos planos de recuperação judicial do Grupo Renova Energia com os credores titulares de créditos com garantia real, os quais foram devidamente homologados pelo Juízo da recuperação judicial, segundo previsto no acordo de *standstill* celebrado em 11 de agosto de 2023, que deixou de vigor nesta data.

Os aditamentos preveem que a parcela semestral que passaria a ser devida aos Credores com Garantia Real de 14 de agosto de 2023, com amortização parcial de R\$ 10.630 em 3 parcelas mensais e de igual valor, pagas no último dia dos meses de agosto, setembro e outubro de 2023.

Em 10 de dezembro de 2023, a Controladora indireta Renova Energia informou aos acionistas e ao mercado em geral que, em razão da continuidade da negociação mantida no âmbito da recuperação judicial com os credores titulares de créditos com garantia real – classe II (“Credores com Garantia Real”), foram celebrados novos aditamentos aos planos de recuperação judicial do Grupo Renova, os quais foram protocolados nos autos da Recuperação Judicial em 08 de dezembro de 2023, havendo o compromisso da unanimidade dos Credores com Garantia Real no sentido de manifestarem sua adesão a tais aditamentos.

A Companhia está finalizando a elaboração de um novo aditivo ao Plano de Recuperação Judicial de forma a refletir os entendimentos acordados com os Credores com Garantia Real para uma nova extensão dos prazos e condições de pagamento, sem qualquer impacto para os demais credores da Companhia.

Junta Comercial do Estado da Bahia

23/01/2025



Certifico o Registro sob o nº 98592429 em 23/01/2025

Protocolo 247542261 de 22/10/2024

Nome da empresa DIAMANTINA EOLICA PARTICIPACOES S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL NIRE 29300039543

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 152000388732686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



A Classe III é composta pelos credores quirografários que serão pagos da seguinte forma:

- Pagamentos iniciais no montante de até R\$ 2 será pago a cada credor quirografário, limitado ao valor do respectivo crédito, sendo R\$ 1 em até 90 dias e mais R\$ 1 em até 180 dias a contar da data da publicação sem a incidência de correção monetária e juros.
- O saldo remanescente será reajustado pelo equivalente a 0,5% a.a. acrescido da variação da TR, a partir da data do pedido de recuperação judicial.
- Durante os primeiros 24 meses, serão realizados pagamentos semestrais de R\$ 100 a ser distribuído de forma pro rata entre os credores quirografários na proporção dos seus respectivos créditos, iniciando-se a partir de 6 meses da data da publicação. Eventuais saldos de juros não cobertos pelos pagamentos semestrais serão capitalizados semestralmente ao principal. Após esse período, o saldo de juros passará a ser pago em parcelas semestrais, juntamente com as parcelas de principal.
- O principal será pago em 24 parcelas semestrais sucessivas, vencendo-se a primeira no mês imediatamente seguinte ao término da carência de principal, e as demais a cada 6 (seis) meses, de acordo com as porcentagens de amortização abaixo:

Ano	1ª parcela semestral	2ª parcela semestral	Ano	1ª parcela semestral	2ª parcela semestral
2024	2,5%	2,5%	2030	5,0%	5,0%
2025	2,5%	2,5%	2031	5,0%	5,0%
2026	2,5%	2,5%	2032	5,0%	5,0%
2027	2,5%	2,5%	2033	5,0%	5,0%
2028	2,5%	2,5%	2034	10%	12,5%
2029	2,5%	5,0%			

Os credores essenciais fundiários serão pagos da seguinte forma:

- Pagamentos iniciais no montante de até R\$ 2 será pago a cada credor essencial fundiário, limitado ao valor do respectivo crédito, sendo R\$ 1 em até 90 dias e mais R\$ 1 em até 180 dias a contar da data da publicação sem a incidência de correção monetária e juros (pagamentos efetivados).
- O saldo remanescente será reajustado pelo equivalente a 0,5% a.a. acrescido da variação da TR, a partir da data do pedido de recuperação judicial.
- Os juros sobre o saldo devedor, capitalizados anualmente, serão pagos em parcelas trimestrais após o fim do período de carência de juros de três meses a contar da data de publicação.
- O principal será pago em 12 (doze) parcelas trimestrais, vencendo-se a primeira no mês imediatamente seguinte ao término da carência de principal, e as demais a cada três meses.

Os credores classificados como seguradoras parceiras receberão o pagamento integral dos seus créditos concursais, conforme indicado na lista de credores, em moeda corrente nacional creditada na conta bancária de sua titularidade informada nos autos da recuperação judicial, em até 3 anos da data de renovação da respectiva apólice de seguro ou assinatura de nova apólice de seguro.

A Classe IV é composta por credores microempresas e empresas de pequeno porte que receberão o pagamento inicial no montante de até R\$ 20 por credor, em parcela única e limitado ao seu crédito, em até 90 dias a contar da data da publicação. O saldo remanescente será pago em até 12 meses com a correção de 100% do CDI.

Junta Comercial do Estado da Bahia

23/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98592429 em 23/01/2025

Protocolo 247542261 de 22/10/2024

Nome da empresa DIAMANTINA EOLICA PARTICIPACOES S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL NIRE 29300039543

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 152000388732686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





A íntegra do Plano de Recuperação Judicial aprovado, a ata da Assembleia Geral de Credores, bem como todas as informações referentes ao processo de recuperação judicial da Companhia estão disponíveis no website da CVM (www.cvm.gov.br) e de relações com investidores (<http://ri.renovaenergia.com.br>). As informações acima resumidas devem ser lidas em conjunto com o Plano de recuperação judicial propriamente dito.

1.4 Continuidade operacional

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia incorreu em prejuízo de R\$152.090, possui prejuízos acumulados de R\$1.519.216 (2022, R\$1.367.126), e passivos circulantes em excesso aos ativos circulantes no montante R\$204.026 (2022, R\$93.809) (Consolidado).

O resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 deve-se, principalmente ao resultado financeiro negativo (despesa financeira) consolidado, no montante de R\$125.693 que está impactado pelo reconhecimento de juros relacionados aos empréstimos e fornecedores.

Em dezembro de 2022, a Administração da Companhia concluiu as obras do Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase A, um dos 10 maiores complexos eólicos da América Latina. Com todos os parques em operação comercial, o Grupo Renova terá os recursos necessários para honrar com seus compromissos.

A recuperação judicial faz parte da reestruturação da Companhia e de suas controladas e tem por objetivo recuperar a saúde financeira da Companhia e das controladas, bem como preparar uma base sólida para os próximos anos, com foco na rentabilidade dos negócios do Grupo Renova. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (“BR GAAP”) que compreendem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”).

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela administração em sua gestão das atividades da Companhia e suas controladas.

2.2 Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras, as quais estão expressas em milhares de reais, arredondadas ao milhar mais próximo exceto quando indicado, foram aprovadas pela Administração em 04 de junho de 2024.

2.3 Base de elaboração, mensuração e resumo das principais políticas contábeis

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Companhia e suas controladas é como segue:

Junta Comercial do Estado da Bahia

23/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98592429 em 23/01/2025

Protocolo 247542261 de 22/10/2024

Nome da empresa DIAMANTINA EOLICA PARTICIPACOES S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL NIRE 29300039543

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 152000388732686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





2.3.1 Bases de consolidação e investimentos em controladas

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras das controladas mencionadas na Nota 7. Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre a Companhia e as controladas são eliminados integralmente nas demonstrações financeiras consolidadas.

2.3.2 Investimentos

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora as informações financeiras das controladas são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial.

2.3.3 Reconhecimento de receita

A receita operacional do curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômico-financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados possam ser estimados de maneira confiável, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável.

A receita proveniente da venda da geração de energia é registrada com base na energia assegurada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado em vigor, conforme o caso. A receita de comercialização de energia é registrada com base em contratos bilaterais firmados com agentes de mercado e devidamente registrados na CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.

A receita obtida com a venda de energia elétrica é reconhecida no resultado quando do seu fornecimento, medição ou condição contratual. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras e mútuos com partes relacionadas. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método dos juros efetivos.

2.3.4 Resultado por ação

O lucro (prejuízo) por ação básico é calculado por meio da divisão do lucro líquido (prejuízo) do exercício atribuído aos detentores de ações da Companhia pela quantidade média ponderada de ações disponíveis durante o exercício, excluídas as ações em tesouraria.

O lucro (prejuízo) por ação diluído é calculado por meio da divisão do lucro líquido (prejuízo) atribuído aos detentores de ações da Companhia pela quantidade média ponderada de ações disponíveis durante o exercício, mais a quantidade média ponderada de ações que seriam emitidas no pressuposto do exercício das opções de compra de ações com valor de exercício inferior ao valor de mercado, excluídas as ações em tesouraria.

2.3.5 Tributação

A despesa com imposto de renda e contribuição social representa a soma dos impostos correntes e diferidos.

Junta Comercial do Estado da Bahia

23/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98592429 em 23/01/2025

Protocolo 247542261 de 22/10/2024

Nome da empresa DIAMANTINA EOLICA PARTICIPACOES S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL NIRE 29300039543

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 152000388732686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





a) Tributos correntes

A provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada individualmente por cada empresa com base nas alíquotas vigentes no fim do exercício.

A Companhia é optante do regime do lucro real e as controladas optaram pelo regime do lucro presumido.

O imposto de renda e a contribuição social com base no lucro real são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$20 por mês incorrido no ano para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

O imposto de renda e a contribuição social com base no lucro presumido são recolhidos trimestralmente sobre a receita bruta, considerando o percentual de presunção, nas formas e alíquotas previstas na legislação vigente (base de estimativa de 8% e 12% sobre as vendas para imposto de renda e contribuição social, respectivamente) e as receitas financeiras.

b) Tributos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos (“tributos diferidos”) são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no fim de cada exercício entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável. Os tributos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os tributos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

2.3.6 Ativo imobilizado

a) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando necessário.

O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessária para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados, quando aplicado, e custos e juros de empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros capitalizados durante a fase de construção deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não utilizados, quando aplicável.

b) Depreciação



Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

As taxas de depreciação estão de acordo com a Resolução Normativa nº 674/2015 emitida pela ANEEL pelo fato de a Administração entender que essas taxas de depreciação refletem a melhor estimativa de vida útil dos ativos e, portanto, são utilizadas pela Companhia e suas controladas para a depreciação dos seus ativos imobilizados.

c) Provisão para desmantelamento

As provisões para desmantelamento são constituídas quando existe uma obrigação legal ou contratual no final da vida útil dos ativos. São constituídas provisões desta natureza nas usinas de geração de energia elétrica eólica para fazer face às respectivas responsabilidades relativas às despesas com a reposição dos locais e terrenos em seu estado original. Estas provisões são calculadas com base no valor atual das respectivas responsabilidades futuras e são registradas por contrapartida de um aumento do respectivo imobilizado, sendo amortizados de forma linear pelo período de vida útil média esperada desses ativos. A Companhia e suas controladas adotam como prática contábil a contabilização dessa provisão quando da entrada em operação comercial dos parques eólicos.

2.3.7 Redução ao valor recuperável de ativos

No fim de cada exercício, a Companhia e suas controladas revisam o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda. Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente, a Companhia e suas controladas calculam o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo. Quando uma base de alocação razoável e consistente pode ser identificada, os ativos corporativos também são alocados às unidades geradoras de caixa individuais ou ao menor grupo de unidades geradoras de caixa para o qual uma base de alocação razoável e consistente possa ser identificada.

O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda ou o valor em uso. Na avaliação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto, antes dos tributos, que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada.

Se o montante recuperável calculado de um ativo (ou unidade geradora de caixa) for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado. Caso as condições precedentes que originaram a perda por redução recuperável sejam superadas a reversão é reconhecida no resultado do exercício.

2.3.8 Provisões

Uma provisão é reconhecida para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.



O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

2.3.9 Instrumentos financeiros e gestão de riscos

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia ou suas controladas forem parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias específicas: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado e (ii) mensurados pelo custo amortizado, baseado no modelo de negócio pelo qual eles são mantidos e nas características de seus fluxos de caixa contratuais. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. A Companhia e suas controladas possuem os seguintes principais ativos financeiros:

a.1) Mensurados ao valor justo por meio do resultado

Instrumentos financeiros registrados pelo valor justo por meio de resultado: são ativos mantidos para negociação ou designados como tal no momento do reconhecimento inicial. A Companhia e suas controladas gerenciam esses ativos e tomam decisões de compra e venda com base em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e sua estratégia de investimentos. Esses ativos financeiros são registrados pelo respectivo valor justo, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício. A Companhia e suas controladas possuem os seguintes principais ativos financeiros classificados nesta categoria:

- Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4);
- Transações com partes relacionadas (Nota 15).



a.2) Mensurados pelo custo amortizado

A Companhia e suas controladas mensuram os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros, com o fim de receber fluxos de caixa contratuais e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. O principal ativo financeiro que a Companhia e suas controladas possui e mantém classificado nesta categoria é o contas a receber de clientes (Nota 5).

b) Passivos financeiros

b.1) Mensurados pelo custo amortizado

São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Os principais passivos financeiros da Companhia e de suas controladas compreendem:

- Fornecedores (Nota 10);
- Empréstimos e financiamentos (Nota 11);
- Contas a pagar – CCEE (Nota 13); e
- Transações com partes relacionadas (Nota 15).

c) Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia e suas controladas não possuem instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022.

3 PRINCIPAIS JULGAMENTOS CONTÁBEIS E FONTES DE INCERTEZAS NAS ESTIMATIVAS

A elaboração das demonstrações financeiras da Companhia exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e utilize premissas que afetem os valores demonstrados de receitas, despesas, ativos e passivos, inclusive na evidenciação dos passivos contingentes no encerramento do exercício, porém, as incertezas quanto à essas premissas e estimativas podem gerar resultados que exijam ajustes substanciais ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos ou exercícios futuros. O principal julgamento, estimativa e premissa utilizado para a elaboração dessas demonstrações financeiras está listado a seguir:

3.1 Redução ao valor recuperável de ativos

No fim de cada exercício, a Companhia e suas controladas revisam o valor recuperável de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda. Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente a Companhia e suas controladas calculam o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo.

Quando uma base de alocação razoável e consistente pode ser identificada, os ativos corporativos também são alocados às unidades geradoras de caixa individuais ou ao menor grupo de unidades geradoras de caixa para o qual uma base de alocação razoável e consistente possa ser identificada.



O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda ou o valor em uso. Na avaliação do valor em uso os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto, antes dos impostos que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada. Se o montante recuperável calculado de um ativo (ou unidade geradora de caixa) for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido ao valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

3.2 Provisão para perdas judiciais

A Companhia e suas controladas são parte em processos judiciais que são classificados de acordo com o risco de perda: provável, possível e remoto. A análise quanto a probabilidade de perda é realizada pela Administração com auxílio dos assessores legais externos e devidamente corroborada pelo departamento jurídico. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, a jurisprudência disponível, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância jurídica.

As provisões para demandas judiciais são constituídas para todos os processos cuja probabilidade de perda seja provável, dessa forma a Companhia e suas controladas constituem provisões suficientes para cobrir eventuais perdas com processos judiciais e administrativos. As provisões para demandas judiciais estão apresentadas na Nota 16.

4 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Caixa	28	31	19	20
Bancos conta movimento	121	3.048	11	31
Aplicações financeiras de liquidez imediata	15.795	37.796	71	1.550
Total	15.944	40.875	101	1.601

A Companhia possui aplicação financeira de curto prazo e de alta liquidez que é prontamente conversível em um montante conhecido de caixa e está sujeita a menor risco de mudança de valor e foi classificada como equivalentes de caixa. Esse investimento financeiro refere-se a instrumento de renda fixa, remunerado a taxa média de 105,93% do CDI.

5 CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
CCEE	11.639	13.281	-	-
Renova Comercializadora - Parte relacionada	39.938	29.086	-	-
Controladas e outras partes relacionadas	70	305	11.857	19.782
Comercialização mercado livre	541	-	-	-
Total	52.188	42.672	11.857	19.782

Os saldos em 31 de dezembro de 2023 são compostos substancialmente por valores a vencer, com prazo médio de recebimento de 32 dias, para as quais não são esperadas perdas na sua realização.



6 TRIBUTOS A RECUPERAR

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
IRRF a compensar	1	563	1	543
Saldo negativo de IRPJ a compensar	2.140	2.380	2.140	2.380
COFINS a recuperar	2.631	2.143	2.629	2.143
PIS a recuperar	584	477	583	477
ICM S a recuperar	5.543	4.395	5.446	4.297
Outros impostos a compensar	3	4	-	-
Total	10.902	9.962	10.799	9.840

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo de IRRF a compensar, decorre principalmente dos valores retidos sobre rendimentos de aplicações financeiras. Os saldos de PIS, COFINS e ICM S a Recuperar decorrem das operações de compra de equipamentos para revenda realizadas pela Controladora. Os montantes correspondentes a saldo negativo de IRPJ, IRRF a compensar, e outros tributos a compensar serão compensados com débitos de tributos federais ao longo de 2024.

7 ESTOQUE

A Controladora mantém estoque de mercadorias a serem utilizadas nos parques eólicos das controladas.

Estoque	Saldo em	Reclassificação ¹	Adição	Baixa	Saldo em
	31/12/2022				31/12/2023
	23.727	(1.159)	10.653	(7.606)	25.615

Estoque	Saldo em	Reclassificação ¹	Adição	Baixa	Saldo em
	31/12/2021				31/12/2022
	29.450	(1.264)	11.824	(16.283)	23.727

Junta Comercial do Estado da Bahia

23/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98592429 em 23/01/2025

Protocolo 247542261 de 22/10/2024

Nome da empresa DIAMANTINA EOLICA PARTICIPACOES S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL NIRE 29300039543

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 152000388732686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



8 INVESTIMENTOS

Companhia	Part.	Saldo em 31/12/2023				Saldo em 31/12/2022			
		Ativos	Passivos	Patrimônio líquido	Lucro líquido	Ativos	Passivos	Patrimônio líquido	Lucro líquido
Centrais Eólicas São Salvador S.A. - Em recuperação judicial	99,99%	119.342	11.564	107.778	2.316	120.190	10.821	109.369	39.510
Centrais Eólicas Abil S.A. - Em recuperação judicial	99,99%	125.728	22.842	102.886	781	135.204	22.770	112.434	47.992
Centrais Eólicas Acácia S.A. - Em recuperação judicial	99,99%	84.680	20.355	64.325	(1.643)	90.911	17.460	73.451	28.959
Centrais Eólicas Angioo S.A. - Em recuperação judicial	99,99%	49.119	11.520	37.599	(1.817)	52.256	8.472	43.784	19.147
Centrais Eólicas Folha da Serra S.A. - Em recuperação judicial	99,99%	115.633	14.737	100.896	2.899	124.154	16.746	107.408	50.018
Centrais Eólicas Jabuticaba S.A. - Em recuperação judicial	99,99%	56.615	11.071	45.544	(692)	60.920	10.016	50.904	18.989
Centrais Eólicas Jacarandá do Serrado S.A. - Em recuperação judicial	99,99%	111.178	15.631	95.547	4.528	119.326	17.671	101.655	48.105
Centrais Eólicas Taboquinha S.A. - Em recuperação judicial	99,99%	127.288	31.545	95.743	(10.581)	132.728	21.169	111.559	60.097
Centrais Eólicas Tabua S.A. - Em recuperação judicial	99,99%	95.355	14.045	81.310	2.604	100.879	15.339	85.540	29.817
Centrais Eólicas Vaqueta S.A. - Em recuperação judicial	99,99%	130.596	19.791	110.805	321	138.982	19.343	119.619	58.452
Centrais Eólicas Unha d'Anta S.A. - Em recuperação judicial	99,99%	107.559	21.239	86.320	(2.422)	109.296	13.465	95.831	20.948
Centrais Eólicas Cedro S.A. - Em recuperação judicial	99,99%	64.835	4.931	59.904	1.819	64.434	3.816	60.618	9.897
Centrais Eólicas Velloza S.A. - Em recuperação judicial	99,99%	101.621	13.159	88.462	(5.215)	103.982	7.612	96.350	21.692
Centrais Eólicas Angelim S.A. - Em recuperação judicial	99,99%	111.533	5.388	106.145	1.377	116.353	6.163	110.190	25.109
Centrais Eólicas Facheiro S.A. - Em recuperação judicial	99,99%	89.800	11.146	78.654	(1.441)	92.742	8.825	83.917	16.229
Centrais Eólicas Sabiu S.A. - Em recuperação judicial	99,99%	73.431	7.643	65.788	1.264	74.475	6.871	67.604	14.943
Centrais Eólicas Barbatimão S.A. - Em recuperação judicial	99,99%	88.529	11.074	77.455	(3.514)	89.194	7.044	82.150	15.331
Centrais Eólicas Juazeiro S.A. - Em recuperação judicial	99,99%	110.349	12.209	98.140	(3.680)	112.939	7.084	105.855	20.449
Centrais Eólicas Jatá S.A. - Em recuperação judicial	99,99%	93.509	8.629	84.880	377	94.673	6.701	87.972	16.441
Centrais Eólicas Imburana Macho S.A. - Em recuperação judicial	99,99%	99.321	10.357	88.964	(5.795)	100.410	6.646	93.764	16.064
Centrais Eólicas Amescla S.A. - Em recuperação judicial	99,99%	106.552	27.301	79.251	(3.884)	108.921	23.930	84.991	17.681
Centrais Eólicas Umbuzeiro S.A. - Em recuperação judicial	99,99%	104.302	6.285	98.017	3.347	104.175	4.915	99.260	23.434
Centrais Eólicas Pau d'Água S.A. - Em recuperação judicial	99,99%	126.018	20.608	105.410	(5.852)	127.720	15.147	112.573	23.312
Centrais Eólicas Manineiro S.A. - Em recuperação judicial	99,99%	89.339	21.775	67.564	(939)	93.119	21.006	72.113	17.452
		2.382.232	354.845	2.027.387	(25.842)	2.467.643	299.032	2.168.911	660.068

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98592429 em 23/01/2025

Protocolo 247542261 de 22/10/2024

Nome da empresa DIAMANTINA EOLICA PARTICIPACOES S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL NIRE 29300039543

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 152000388732686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



23/01/2025



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA
<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=luq8RBSWUNznr8MTpvACE6Akcchave2=BT-06aCCmpeIH2mhcFRg>

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98592429 em 23/01/2025

Protocolo 247542261 de 22/10/2024

Nome da empresa DIAMANTINA EOLICA PARTICIPACOES S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL NIRE 29300039543

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 152000388732686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

DIAMANTINA EOLICA PARTICIPACOES S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL E CONTROLADAS

8.1 Movimentação do investimento

Companhia	31/12/2021		31/12/2022		Resgate de ações	Equivalência patrimonial	31/12/2023
	AFAC	Equivalência patrimonial	Adições	AFAC			
Centrais Eólicas São Salvador S.A. - Em recuperação judicial	57.354	39.510	109.369	1.030	(4.937)	2.316	107.778
Centrais Eólicas Abil S.A. - Em recuperação judicial	60.254	47.992	112.434	-	(10.511)	781	102.886
Centrais Eólicas Acácia S.A. - Em recuperação judicial	38.003	28.959	73.451	-	(7.483)	(1.643)	64.325
Centrais Eólicas Angio S.A. - Em recuperação judicial	20.609	19.147	43.784	-	(4.368)	(1.817)	37.599
Centrais Eólicas Folha da Serra S.A. - Em recuperação judicial	53.594	50.018	107.408	-	(9.573)	2.899	100.896
Centrais Eólicas Jabuticaba S.A. - Em recuperação judicial	28.808	18.989	50.904	3	(4.739)	(692)	45.544
Centrais Eólicas Jacarandá do Serrado S.A. - Em recuperação judicial	45.392	48.105	101.655	-	(10.636)	4.528	95.547
Centrais Eólicas Taboquinha S.A. - Em recuperação judicial	42.176	60.097	111.559	2.624	(7.859)	(10.581)	95.743
Centrais Eólicas Tabua S.A. - Em recuperação judicial	50.397	29.817	85.540	115	(6.957)	2.604	81.310
Centrais Eólicas Vaqueta S.A. - Em recuperação judicial	58.178	58.452	119.619	-	(9.135)	321	110.805
Centrais Eólicas Unha d'Anta S.A. - Em recuperação judicial	67.309	20.948	95.831	-	(7.089)	(2.422)	86.320
Centrais Eólicas Cedro S.A. - Em recuperação judicial	42.290	9.897	60.618	432	(2.965)	1.819	59.904
Centrais Eólicas Vellozia S.A. - Em recuperação judicial	59.992	21.692	96.350	1.227	(3.900)	(5.215)	88.462
Centrais Eólicas Angelim S.A. - Em recuperação judicial	74.132	25.109	110.190	311	(5.733)	1.377	106.145
Centrais Eólicas Facheiro S.A. - Em recuperação judicial	57.667	16.229	83.917	290	(4.239)	(1.441)	78.654
Centrais Eólicas Sabiu S.A. - Em recuperação judicial	44.283	14.943	67.604	416	(3.496)	1.264	65.788
Centrais Eólicas Barbatimão S.A. - Em recuperação judicial	53.146	15.331	82.150	1.552	(2.733)	(3.514)	77.455
Centrais Eólicas Juazeiro S.A. - Em recuperação judicial	74.365	20.449	105.855	134	(4.169)	(3.680)	98.140
Centrais Eólicas Jatá S.A. - Em recuperação judicial	60.989	16.441	87.972	76	(3.642)	377	84.880
Centrais Eólicas Imburana Macho S.A. - Em recuperação judicial	57.580	16.064	93.764	4.232	(3.237)	(5.795)	88.964
Centrais Eólicas Amescla S.A. - Em recuperação judicial	51.968	17.681	84.991	326	(2.182)	(3.884)	79.251
Centrais Eólicas Umbuzeiro S.A. - Em recuperação judicial	64.298	23.434	99.260	126	(4.716)	3.347	98.017
Centrais Eólicas Pau d'Água S.A. - Em recuperação judicial	66.293	23.312	112.573	2.774	(4.085)	(5.852)	105.410
Centrais Eólicas Manineiro S.A. - Em recuperação judicial	40.988	17.452	72.113	127	(3.737)	(939)	67.564
TOTAL	1.270.065	660.068	2.168.911	15.688	(132.121)	(25.842)	2.027.387

23/01/2025





9 IMOBILIZADO (CONSOLIDADO)

	Saldos em 31/12/2022	Adições	Baixas	Reclassificações entre rubricas ¹	Saldos em 31/12/2023
Imobilizado em serviço					
Custo					
Geração					
Máquinas e equipamentos	1.531.445	-	-	(93)	1.531.352
Provisão para Desmantelamento	21.193	-	-	-	21.193
	<u>1.552.638</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(93)</u>	<u>1.552.545</u>
Sistema de transmissão e conexão					
Terrenos	10.086	-	-	-	10.086
Edificações, obras civis e benfeitorias	42.410	-	-	-	42.410
Máquinas e equipamentos	1.084.338	-	-	-	1.084.338
Móveis e utensílios	293	-	-	-	293
	<u>1.137.127</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.137.127</u>
Sistema de transmissão					
Máquinas e equipamentos	14.591	-	-	-	14.591
Provisão para perda ao valor recuperável do imobilizado	(297.690)	-	-	-	(297.690)
Estoques					
Almoxarifado geral	21.928	9.494	(7.606)	1.812	25.628
Total do imobilizado em serviço - custo	<u>2.428.594</u>	<u>9.494</u>	<u>(7.606)</u>	<u>1.719</u>	<u>2.432.201</u>
(-) Depreciação					
Geração					
Máquinas e equipamentos	(26.799)	(59.977)	-	-	(86.776)
Provisão para Desmantelamento	(419)	(851)	-	-	(1.270)
	<u>(27.218)</u>	<u>(60.828)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(88.046)</u>
Sistema de transmissão e conexão					
Edificações, obras civis e benfeitorias	(842)	(1.427)	-	-	(2.269)
Máquinas e equipamentos	(14.283)	(30.956)	-	-	(45.239)
Móveis e utensílios	(11)	(19)	-	-	(30)
	<u>(15.136)</u>	<u>(32.402)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(47.538)</u>
Sistema de transmissão					
Máquinas e equipamentos	(161)	(406)	-	-	(567)
Total do imobilizado em serviço - depreciação	<u>(42.515)</u>	<u>(93.636)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(136.151)</u>
Total do imobilizado em serviço	<u>2.386.079</u>	<u>(84.142)</u>	<u>(7.606)</u>	<u>1.719</u>	<u>2.296.050</u>
Imobilizado em curso					
Geração					
A ratear	-	1.223	-	(17)	1.206
Edificações, obras civis e benfeitorias	-	94	-	(149)	(55)
Aerogeradores	-	9.388	-	(269)	9.119
Equipamentos de subestação	-	3.414	-	1.236	4.650
Equipamentos de medição	-	31	-	-	31
Adiantamentos a fornecedores	1.824	1.214	-	(3.291)	(253)
Total do imobilizado em curso	<u>1.824</u>	<u>15.364</u>	<u>-</u>	<u>(2.490)</u>	<u>14.698</u>
Direito de uso					
Geração					
Contratos Arrendamento	15.032	4.396	-	(2.954)	16.474
(-) Amortização contratos de arrendamento - despesa	(1.688)	(184)	-	-	(1.872)
(-) Amortização contratos de arrendamento - custo	(222)	(439)	-	-	(661)
Total do direito de uso	<u>13.122</u>	<u>3.773</u>	<u>-</u>	<u>(2.954)</u>	<u>13.941</u>
Total do imobilizado	<u>2.401.025</u>	<u>(65.005)</u>	<u>(7.606)</u>	<u>(3.725)</u>	<u>2.324.689</u>

Nota 1: Efeito da conciliação de fornecedores no exercício.



	Saldos em			Reclassificações	Saldos em
	31/12/2021	Adições	Baixas	entre rubricas¹	31/12/2022
Imobilizado em serviço					
Custo					
Geração					
Máquinas e equipamentos	-	-	-	1.531.445	1.531.445
Provisão para Desmantelamento	-	21.193	-	-	21.193
	-	21.193	-	1.531.445	1.552.638
Sistema de transmissão e conexão					
Terrenos	-	-	-	10.086	10.086
Edificações, obras civis e benfeitorias	-	-	-	42.410	42.410
Máquinas e equipamentos	-	-	-	1.084.338	1.084.338
Móveis e utensílios	-	-	-	293	293
	-	-	-	1.137.127	1.137.127
Sistema de transmissão					
Máquinas e equipamentos	-	-	-	14.591	14.591
Provisão para perda ao valor recuperável do imobilizado	-	-	-	(297.690)	(297.690)
Estoques					
Almoxarifado geral	-	10.267	(884)	12.545	21.928
Total do imobilizado em serviço - custo	-	31.460	(884)	2.398.018	2.428.594
(-) Depreciação					
Geração					
Máquinas e equipamentos	-	(26.799)	-	-	(26.799)
Provisão para Desmantelamento	-	(419)	-	-	(419)
	-	(27.218)	-	-	(27.218)
Sistema de transmissão e conexão					
Edificações, obras civis e benfeitorias	-	(842)	-	-	(842)
Máquinas e equipamentos	-	(14.283)	-	-	(14.283)
Móveis e utensílios	-	(11)	-	-	(11)
	-	(15.136)	-	-	(15.136)
Sistema de transmissão					
Máquinas e equipamentos	-	(161)	-	-	(161)
Total do imobilizado em serviço - depreciação	-	(42.515)	-	-	(42.515)
Total do imobilizado em serviço	-	(11.055)	(884)	2.398.018	2.386.079
Imobilizado em curso					
Geração					
A ratear	352.865	26.608	-	(379.473)	-
Terrenos	8.335	-	-	(8.335)	-
Edificações, obras civis e benfeitorias	259.715	1.997	-	(261.712)	-
Móveis e utensílios	105	16	-	(121)	-
Torres de medição	3.554	81	-	(3.635)	-
Aerogeradores	1.453.491	112.985	-	(1.566.476)	-
Equipamentos de subestação	338.081	48.641	-	(386.722)	-
Adiantamentos a fornecedores	64.143	14.570	-	(76.889)	1.824
Provisão para perda ao valor recuperável do imobilizado	(1.007.233)	709.543	-	297.690	-
Total do imobilizado em curso	1.473.056	914.441	-	(2.385.673)	1.824
Estoques					
Almoxarifado geral	15.290	-	-	(15.290)	-
Direito de uso					
Geração					
Contratos Arrendamento	12.482	2.550	-	-	15.032
(-) Amortização contratos de arrendamento - despesa	(1.433)	(255)	-	-	(1.688)
(-) Amortização contratos de arrendamento - custo	-	(222)	-	-	(222)
Total do direito de uso	11.049	2.073	-	-	13.122
Total do imobilizado	1.499.395	905.459	(884)	(2.945)	2.401.025

Nota 1: Efeito da conciliação de fornecedores no exercício.

Junta Comercial do Estado da Bahia

23/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98592429 em 23/01/2025

Protocolo 247542261 de 22/10/2024

Nome da empresa DIAMANTINA EOLICA PARTICIPACOES S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL NIRE 29300039543

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 152000388732686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





9.1 Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia procedeu a revisão de todas as premissas utilizadas para calcular o valor recuperável de seu ativo utilizando o método do valor em uso dos ativos, calculou o valor presente dos fluxos de caixas futuros projetados dos projetos, considerando uma taxa de desconto nominal que reflete o custo de capital dos projetos (WACC), e a direção da Companhia entende que não há necessidade de reversão ou novas provisões.

9.2 Desmantelamento

A provisão para desmantelamento de ativos refere-se aos custos e despesas a serem incorridos, assim como a obrigação que a Companhia deverá liquidar, no final da autorização, para retirada de serviço dos ativos relacionados aos parques eólicos e reconstituição do terreno. A mensuração inicial é reconhecida como um passivo descontado a valor presente e, posteriormente, através do acréscimo de despesas financeiras ao longo do tempo. O custo de desativação de ativos equivalente ao passivo inicial é capitalizado como parte do valor contábil do ativo sendo depreciado pelo prazo restante da autorização.

9.3 Direito de uso – Arrendamentos

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia identificou 135 contratos de arrendamento de terras aderentes aos critérios de reconhecimento e mensuração estabelecidos na norma CPC 06 (R2). Para esses contratos, a Companhia reconheceu o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado, conforme segue:

	<u>31/12/2023</u>		<u>31/12/2023</u>
Ativo		Passivo	
Não circulante		Circulante	
Imobilizado		Arrendamentos a pagar	2.170
Direito de uso do ativo arrendado	16.474	(-) Juros a apropriar	<u>(2.003)</u>
(-) Direito de uso - contrato de arrendamento	<u>(2.533)</u>	Total do passivo circulante	167
	<u>13.941</u>	Não circulante	
		Arrendamentos a pagar	45.334
		(-) Juros a apropriar	<u>(31.406)</u>
		Total do passivo não circulante	<u>13.928</u>
Ativo total	<u><u>13.941</u></u>	Passivo total	<u><u>14.095</u></u>

Para determinação do valor justo de arrendamento, foi aplicada uma taxa de desconto, calculada com base nas taxas incrementais de empréstimos da Companhia que variou entre 14,03% a.a. e 15,66% a.a. aos pagamentos mínimos previstos, considerando-se o prazo de vigência do contrato de arrendamento ou da autorização, o que for menor, conforme o caso.

Adicionalmente, a Companhia reconheceu no resultado do exercício a amortização dos ativos de direito de uso e despesa de juros sobre obrigações de arrendamento:

Junta Comercial do Estado da Bahia

23/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98592429 em 23/01/2025

Protocolo 247542261 de 22/10/2024

Nome da empresa DIAMANTINA EOLICA PARTICIPACOES S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL NIRE 29300039543

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 152000388732686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





Custo	31/12/2023
Amortização direito de uso	(439)
Despesas	
Amortização direito de uso	(184)
Resultado financeiro	
Juros sobre obrigação de arrendamento	(1.410)
Total	<u>(2.033)</u>

Em 31 de dezembro de 2023, o escalonamento dos vencimentos é como segue:

Ano de vencimento	Juros	Principal
2025	2.055	2.167
2026	2.038	2.167
2027	2.018	2.167
2028	1.995	2.167
2029	1.968	2.167
2030 a 2034	9.276	10.835
2035 a 2039	7.629	10.832
2040 a 2044	3.623	9.431
2045 a 2049	724	3.189
2050 a 2054	80	212
Total	<u>31.406</u>	<u>45.334</u>

10 FORNECEDORES (CONSOLIDADO)

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Fornecedores	31.430	20.913	992	684
Fornecedores recuperação judicial	110.204	115.537	68.757	71.880
	<u>141.634</u>	<u>136.450</u>	<u>69.749</u>	<u>72.564</u>
Apresentados como:				
Circulante	39.027	27.257	4.843	4.671
Não circulante	102.607	109.193	64.906	67.893
Total	<u>141.634</u>	<u>136.450</u>	<u>69.749</u>	<u>72.564</u>

Em 31 de dezembro de 2023 o saldo a pagar de fornecedores que compõem os credores do plano de recuperação judicial, conforme divulgado na Nota 1.3, totaliza R\$110.204, sendo R\$109.997 – Classe III e R\$207 - Classe IV.

Junta Comercial do Estado da Bahia

23/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98592429 em 23/01/2025

Protocolo 247542261 de 22/10/2024

Nome da empresa DIAMANTINA EOLICA PARTICIPACOES S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL NIRE 29300039543

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 152000388732686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





11 EM PRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CONTROLADORA E CONSOLIDADO)

	Custo da Dívida	31/12/2023					
		Circulante			Não circulante		Total geral
		Encargos	Principal	Total	Principal		
BNDES	100% CDI*	30.742	23.397	54.139	280.768	334.907	
Banco Bradesco	100% CDI*	36.520	27.824	64.344	333.893	398.237	
Banco Itaú	100% CDI*	13.361	10.180	23.541	122.156	145.697	
Citibank	100% CDI*	9.001	6.858	15.859	82.295	98.154	
Banco ABC	100% CDI*	5.345	4.072	9.417	48.862	58.279	
Banco Bradesco	0,5% a.a. + TR*	28	233	261	4.200	4.461	
Banco Itaú	0,5% a.a. + TR*	28	227	255	4.078	4.333	
Total		95.025	72.791	167.816	876.252	1.044.068	

	Custo da Dívida	31/12/2022						
		Circulante			Não circulante			Total geral
		Encargos	Principal	Total	Encargos	Principal	Total	
BNDES	100% CDI*	15.067	477	15.544	-	294.715	294.715	310.259
Banco Bradesco	100% CDI*	18.485	-	18.485	27.445	323.034	350.479	368.964
Banco Itaú	100% CDI*	6.763	-	6.763	10.041	118.183	128.224	134.987
Citibank	100% CDI*	4.556	-	4.556	6.799	79.585	86.384	90.940
Banco ABC	100% CDI*	2.705	-	2.705	4.016	47.273	51.289	53.994
Banco Bradesco	0,5% a.a. + TR*	41	193	234	-	4.430	4.430	4.664
Banco Itaú	0,5% a.a. + TR*	40	187	227	-	4.302	4.302	4.529
Total		47.657	857	48.514	48.301	871.522	919.823	968.337

* As taxas foram repactuadas no plano de recuperação judicial.

a. BNDES (Empréstimo ponte)

Em 19 de dezembro de 2014, foi assinado o contrato de financiamento de curto prazo entre o BNDES e a Companhia, no valor total de R\$700.000, dividido em dois subcréditos: Subcrédito “A” no valor de R\$140.000 e Subcrédito “B” no valor de R\$560.000, para os parques do LER 2013 e mercado livre. Em 18 de fevereiro de 2016, conforme 1ª aditivo de contrato entre as partes, houve o remanejamento de parcela do Subcrédito “B” com a criação do subcrédito “C” no valor de R\$163.963.

Considerando que não houve nova prorrogação ou pagamento dessa dívida, em 17 de outubro de 2019 foram executadas as cartas fianças emitidas pelos bancos Bradesco S.A., Citibank S.A., Itaú Unibanco S.A. e ABC Brasil S.A., no montante de R\$568.075, reduzindo o saldo devido ao BNDES e criando uma dívida com esses bancos, mediante a sub-rogação desses bancos nos mesmos direitos do BNDES no referido Contrato de Financiamento.

A dívida com esse banco foi repactuada no âmbito do plano de recuperação judicial (Classe II).

São garantias desse financiamento: (i) penhor da totalidade das ações e dividendos da Alto Sertão Participações S.A. – em recuperação judicial (“Alto Sertão”), Diamantina e das SPEs na qualidade de intervenientes ao contrato, (ii) penhor das máquinas e equipamentos, (iii) dos direitos emergentes das Autorizações emitidas pela ANEEL, (iv) dos direitos creditórios dos contratos de fornecimento dos aerogeradores, (v) cessão fiduciária dos direitos creditórios dos contratos de venda de energia celebrados entre as SPEs e ambiente livre (CCVEs), no ambiente regulado (OCEARs) e (CERs), e (vi) originalmente, fianças bancárias, as quais já foram executadas conforme mencionado acima.

Junta Comercial do Estado da Bahia

23/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98592429 em 23/01/2025

Protocolo 247542261 de 22/10/2024

Nome da empresa DIAMANTINA EOLICA PARTICIPACOES S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL NIRE 29300039543

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 152000388732686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





b. Outros empréstimos – capital de giro

Em 19 de julho de 2019, a Companhia contratou Cédulas de Crédito Bancário (“CCB”) junto aos bancos Bradesco S.A. e Itaú Unibanco S.A., no valor total de R\$24.400, com taxa de juros de 100% do CDI + 2,5% a.a. e vencimento em 14 de abril de 2020. Em razão do pedido de recuperação judicial, os Bancos Itaú e Bradesco decretaram vencimento antecipado das CCBs e a então controladora indireta Light, na qualidade de fiadora não solidária das obrigações, efetuou o pagamento em 21 de outubro de 2019, do montante de R\$15.893 restando um saldo a pagar em favor dos Bancos de R\$8.794, bem como um saldo, em 31 de dezembro de 2023, de R\$15.289 (Nota 14) perante a Light pela sub-rogação nos direitos da CCB.

As dívidas com os bancos mencionados no parágrafo anterior foram repactuadas no âmbito do plano de recuperação judicial (Classe III).

11.1 Movimentação:

	<u>Principal</u>	<u>Encargos</u>	<u>Tota</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2021	892.251	50.328	942.579
Provisão dos encargos financeiros	-	110.761	110.761
Encargos financeiros pagos	-	(65.131)	(65.131)
Amortização de financiamento	(19.872)	-	(19.872)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	872.379	95.958	968.337
Provisão dos encargos financeiros	-	121.162	121.162
Incorporação dos encargos ao principal	101.234	(101.234)	-
Encargos financeiros pagos	-	(20.861)	(20.861)
Amortização de financiamento	(24.570)	-	(24.570)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	949.043	95.025	1.044.068

12 TRIBUTOS A RECOLHER

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
IRPJ a pagar	1.164	926	-	-
CSLL a pagar	723	559	-	-
COFINS a recolher	1.099	527	255	-
PIS a recolher	238	114	55	-
Tributos em parcelamento	1.020	4.101	-	-
ICMS a recolher	771	34	678	2
Tributos retidos de terceiros	674	1.006	-	2
Tributos sobre folha de pagamento	168	182	168	182
Outros impostos a recolher	-	-	-	2
Total	5.857	7.449	1.156	188
Apresentados como:				
Circulante	5.857	6.563	1.156	188
Não circulante	-	886	-	-
Total	5.857	7.449	1.156	188

Junta Comercial do Estado da Bahia

23/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98592429 em 23/01/2025

Protocolo 247542261 de 22/10/2024

Nome da empresa DIAMANTINA EOLICA PARTICIPACOES S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL NIRE 29300039543

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 152000388732686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





O saldo dos tributos em parcelamento refere-se a débitos de IRRF, IRPJ, CSLL, PIS e COFINS incluídos no parcelamento simplificado junto à Receita Federal do Brasil no ano de 2019, optando pelo pagamento em 60 prestações, sem redução de juros.

Os saldos de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS a pagar decorrem do resultado tributável apurado no faturamento de venda de energia auferido pelas controladas.

13 CONTAS A PAGAR – CCEE (CONSOLIDADO)

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Circulante	40.559	33.080
Não circulante	45.219	31.675
Total	<u>85.778</u>	<u>64.755</u>

Do saldo apresentado no quadro acima, R\$26.791 compõe a Classe III do plano de recuperação judicial e será pago conforme divulgado na Nota 1.3.

O contrato de Energia de Reserva celebrado entre a Companhia e a CCEE estabelece que sejam apuradas em cada ano contratual as diferenças entre a energia gerada das usinas e a energia contratada. O ressarcimento por desvios negativos (abaixo da faixa de tolerância – 10%) de geração será pago em 12 parcelas mensais uniformes ao longo do ano contratual seguinte, valorado a 115% do preço de venda vigente (ressarcimento anual – ressarcimento de 100% do volume + 15% de multa pela não entrega). Ao final de cada quadriênio, o ressarcimento por desvios negativos de geração será pago em 12 parcelas mensais uniformes ao longo do ano contratual seguinte, valorado a 106%.

13.1 Movimentação:

	<u>31/12/2022</u>	<u>Provisão (reversão)</u>	<u>Atualização</u>	<u>Amortização</u>	<u>31/12/2023</u>
CCEE	64.755	41.776	8.739	(29.492)	85.778

	<u>31/12/2021</u>	<u>Provisão/ reversão</u>	<u>Multa sobre ressarcimento</u>	<u>Amortização</u>	<u>Atualização</u>	<u>31/12/2022</u>
CCEE	56.773	17.361	8.556	(21.982)	4.047	64.755

14 OUTRAS CONTAS A PAGAR

	<u>Consolidado</u>	
	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Penalidades ANEEL ^(a)	-	12.544
Outros ^(b)	15.500	17.420
	<u>15.499</u>	<u>29.964</u>
Apresentados como:		
Circulante	211	12.583
Não circulante	15.289	17.381
Total	<u>15.500</u>	<u>29.964</u>



a) CCEE no montante de R\$12.544, em 31 de dezembro de 2022 referente as penalidades aplicadas por insuficiência de lastro dos parques do LER 2013. O saldo de 2021 foi publicado pela ANEEL em 17 de outubro de 2022. Em 22 de novembro de 2022 a Aneel em fase recursal proferiu decisão desfavorável ao pleito, razão pela qual, em 12 de fevereiro de 2023, a Companhia, representada pela ABEEÓLICA, distribuiu ação de rito ordinário com pedido de tutela de urgência, a fim de declarar-se a ilegitimidade da aplicação às associadas da exigência de lastro e da penalidade por insuficiência de lastro relativamente à energia de reserva de fontes eólica e solar. Em 03 de fevereiro de 2023 foi deferida tutela provisória de urgência para suspender a aplicação das referidas penalidades. A ANEEL e a CCEE foram intimadas processualmente para manifestação nos autos. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia reverteu a provisão com base na opinião de seus assessores jurídico que classificaram a probabilidade de perda como possível.

b) Refere-se, substancialmente a outras contas a pagar relacionados a:

Descrição	Valor
i) valor pago pela Light, na qualidade de fiadora não solidária das obrigações das CCBs junto aos bancos Bradesco e Itaú, conforme mencionado na Nota 11.b (Classe III).	15.289
ii) valor devido a Junto Seguros pelo pagamento de indenizações securitárias vinculadas às apólices de seguro-garantia em favor na ANEEL, pelo cancelamento da outorga do parque Unha D'anta.	149
iii) outros.	62
Total	15.500

15 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

15.1 Controladora

	Ativo		Passivo	Despesa	
	31/12/2023	31/12/2022		31/12/2023	31/12/2022
Rateio de despesa^(a)					
LER 2013	(508)	134	-	(1.294)	(698)
LER 2014	(107)	176	-	(352)	(176)
LIGHT I	1.165	1.036	-	(1.880)	(1.036)
Total	550	1.346	-	(3.526)	(1.910)
Ações resgatáveis^(c)					
LER 2013	30.385	-	-	-	-
LER 2014	3.768	-	-	-	-
LIGHT I	38.680	-	-	-	-
Alto Sertão	-	-	250	-	-
Total	72.833	-	250	-	-
Total	73.383	1.346	250	(3.526)	(1.910)
Apresentados como:					
	Ativo		Passivo		
Partes relacionadas					
Circulante	550	1.346	-		
Não circulante	72.833	-	250		
	73.383	1.346	250		



15.2 Consolidado

	Ativo		Passivo		Despesa	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Renova Energia						
Rateio de despesa ^(b)	-	-	6.727	34.834	(18.558)	(23.887)
Outros créditos ^(f)	3.232	3.233	27.735	30.485	-	-
	3.232	3.233	34.462	65.319	(18.558)	(23.887)
Alto Sertão						
Ações resgatáveis ^(d)	-	-	250	-	-	-
Itapuã VII						
Rateio de despesa ^(a)	(133)	104	-	-	(198)	(105)
Mútuo ^(e)	-	-	2.512	-	(29)	-
	(133)	104	2.512	-	(227)	(105)
Total	3.100	3.337	37.224	65.319	(18.785)	(23.992)

Apresentados como:

	Ativo		Passivo	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Partes relacionadas				
Circulante	3.100	3.337	34.462	65.319
Não circulante	-	-	2.762	-
	3.100	3.337	37.224	65.319

15.3 Movimentação

	Controladora		Consolidado	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Saldos em 31 de dezembro de 2021	-	-	3.232	41.432
Adição	1.909	-	105	23.887
Amortização	(563)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	1.346	-	3.337	65.319
Adição	135.647	6.138	199	27.179
Encargos financeiros provisionados	-	-	-	29
Amortização	(63.610)	(5.888)	(436)	(55.303)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	73.383	250	3.100	37.224

15.4 Resumo das operações

- a) Rateio de despesa (ativo) – refere-se a reembolso de despesas a receber das controladas, no âmbito do contrato de rateio firmado entre as partes. Essas despesas referem-se basicamente a gastos com pessoal, aluguel e telefonia centralizados na Companhia.
- b) Rateio de despesa (passivo) - refere-se a reembolso de despesas realizadas de forma centralizada pela controladora indireta Renova Energia que são rateadas e reembolsadas pelas controladas, essas despesas referem-se basicamente a gastos com pessoal, aluguel e telefonia.



- c) Ações resgatáveis (ativo) - refere-se a ações emitidas pelas controladas e resgatada pela Companhia, conforme deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de fevereiro de 2023. Foram resgatadas 176.149.290 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo valor total de R\$ 132.121, mediante a utilização da Reserva de Capital, nos termos do artigo 30, parágrafo 1º, alínea “b” e artigo 44, ambos da Lei das Sociedades por Ações, restando um saldo de R\$72.833. O resgate das ações foi realizado com base no valor patrimonial da ação, sem redução do capital social, com o consequente cancelamento das ações resgatadas. O efetivo pagamento deverá ser realizado de acordo com a disponibilidade de caixa das controladas.
- d) Ações resgatáveis (passivo) - refere-se a ações emitidas pela Companhia e resgatada pela controladora Alto Sertão, conforme deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de fevereiro de 2023. Foram resgatadas 13.320.781 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo valor total de R\$ 6.138, mediante a utilização da Reserva de Capital, nos termos do artigo 30, parágrafo 1º, alínea “b” e artigo 44, ambos da Lei das Sociedades por Ações, restando um saldo de R\$250. O resgate das ações foi realizado com base no valor patrimonial da ação, sem redução do capital social, com o consequente cancelamento das ações resgatadas. O efetivo pagamento deverá ser realizado de acordo com a disponibilidade de caixa da Companhia.
- e) Mútuo – refere-se a contrato de mútuo firmado entre determinadas controladas e a parte relacionada Itapuã VII com o objetivo de suprir a necessidade de caixa da Companhia. Esses contratos estão sujeitos a atualização pela TR.
- f) Outros créditos - Refere-se substancialmente aos créditos recebidos e cedidos pela controladora indireta Renova Energia do fornecedor GE Energia Renováveis LTDA para algumas controladas da Companhia com o objetivo de regularizar o contrato para fornecimento, operação e manutenção de aerogeradores para os parques eólicos do Projeto Alto Sertão III – Fase A, cuja quitação se deu em 18 de agosto de 2017.

Companhia	Ativo		Passivo	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Centrais Eólicas Acácia	533	533	-	-
Centrais Eólicas Folha da Serra	1.022	1.022	-	-
Centrais Eólicas Jabuticaba	250	250	-	-
Centrais Eólicas Jacarandá do Serrado	-	-	-	1.022
Centrais Eólicas Cedro	358	358	-	-
Centrais Eólicas Angelim	-	-	-	5
Centrais Eólicas Facheio	535	535	-	-
Centrais Eólicas Sabiu	-	-	1.089	1.819
Centrais Eólicas Barbatimão	535	535	-	-
Centrais Eólicas Amescla	-	-	13.494	13.587
Centrais Eólicas Umbuzeiro	-	-	-	465
Centrais Eólicas Manineiro	-	-	13.152	13.587
Total	3.233	3.233	27.735	30.485

REMUNERAÇÃO DO PESSOAL CHAVE DA ADMINISTRAÇÃO

A remuneração dos administradores da Companhia está centralizada na Renova Energia, e é rateada entre as controladas do grupo, conforme exposto no item (b) acima.



16 PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS, FISCAIS E TRABALHISTAS

Em 31 de dezembro de 2023 a Companhia e suas controladas constituíram provisão no montante de R\$27.201, para risco regulatório considerando que em 27 de julho de 2022, a Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração da Agência Nacional de Energia Elétrica (“SFG”), publicou no Diário Oficial da União os despachos nº 2.001/2022 a 2.012/2022 i) aplicando aos parques eólicos do LER 2013 e LER 2014 penalidade de multa editalícia no montante de R\$ 27.201, correspondente a 3,85% do valor do investimento declarado à EPE no momento da licitação, considerando que: i.a) caso a multa não seja recolhida pela concessionária, indicar a SCG que deverá ser promovida a execução da garantia de fiel cumprimento aportada, no justo valor para o ressarcimento da multa não paga e; ii. b) caso a multa seja recolhida pela concessionária, indicar a SCG que deverá ser promovida a devolução integral da garantia de fiel cumprimento aportada; iii.c) caso a multa seja de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.; e (ii) estabelecendo o prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação desse Despacho para o pagamento da multa constante do item (i).

Em 08 de agosto de 2022, a Companhia protocolou recurso administrativo na ANEEL contra os referidos despachos pleiteando: (i) atribuição de efeito suspensivo automático ao recurso, na forma do artigo 36, parágrafo único, da Resolução Normativa n. 846/2019; e ii) anulação dos Despachos SFG n. 2.001 a 2.012/2022. Em 07 de outubro de 2022 a Companhia reuniu-se com a diretoria da ANEEL para apresentar os pleitos presencialmente e aguarda julgamento do recurso.

16.1 Decisão do Supremo Tribunal Federal (“STF”) sobre coisa julgada em matéria tributária

Em 08 de fevereiro de 2023 o STF julgou os Temas 881 – Recursos Extraordinário nº 949.297 e 885 – Recurso Extraordinário nº 955.227.

O Plenário do Supremo Tribunal Federal concluiu, por unanimidade, que decisões judiciais tomadas de maneira definitiva “coisa julgada” a favor dos contribuintes perdem seus efeitos se, depois, o STF tiver entendimento diferente sobre o tema. Ou seja, se anos atrás uma empresa conseguiu autorização da Justiça para deixar de recolher algum tributo, essa permissão perderá a validade se, e quando, o STF entender em sentido contrário.

A Administração avaliou com os seus assessores jurídicos internos os possíveis impactos desta decisão do STF e em consonância com o CPC25/IAS37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e o CPC24/IAS10 Eventos Subsequentes concluiu que a decisão não resulta em impactos em suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023.

17 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

17.1 Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2023 é R\$2.143.893 (2022, R\$2.093.435) e está dividido em 2.531.012.840 (2022, 2.120.610.200) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Junta Comercial do Estado da Bahia

23/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98592429 em 23/01/2025

Protocolo 247542261 de 22/10/2024

Nome da empresa DIAMANTINA EOLICA PARTICIPACOES S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL NIRE 29300039543

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 152000388732686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





17.2 Aumento de capital

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou as seguintes movimentações societárias:

- i. Em 02 de fevereiro de 2023:
 - a) aumento de capital no montante de R\$414.739, dos quais R\$41.474 foram destinados à conta de capital social e R\$373.265 à conta de reserva de capital, mediante a emissão de 414.739.274 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, integralizadas com a capitalização de (i) adiantamentos para futuro aumento de capital, no valor de R\$413.988 e (ii) créditos detidos pela acionista Alto Sertão contra a Companhia conforme previsto no “Termo de Assunção de Dívidas e Capitalização de Crédito”, no valor de R\$751
 - b) resgate de 33.256.267 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, pelo valor total de R\$ 6.138 mediante a utilização da Reserva de Capital, nos termos do artigo 30, parágrafo 1º, alínea “b” e artigo 44, ambos da Lei das Sociedades por Ações.
- ii. Em 23 de junho de 2023:
 - a) aumento de capital no montante de R\$8.984, mediante a emissão de 8.984.147 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, integralizadas com a capitalização de adiantamentos para futuro aumento de capital.

17.3 Recursos para futuro aumento de capital

Recursos aportados pela controladora Alto Sertão, no montante de R\$8.984 (2022, R\$255.130) cujo saldo R\$422.972 foi capitalizado no exercício.

17.4 Lucro (prejuízo) por ação

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado por meio da divisão do lucro líquido (prejuízo) do exercício atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o exercício. A Companhia não possui diluição de ações.

O quadro a seguir apresenta os dados de resultado e quantidade de ações utilizadas no cálculo do lucro (prejuízo) básico por ação para cada um dos exercícios apresentados na demonstração de resultados:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(152.090)	543.811
Lucro (prejuízo) básico e diluído por ação:		
Média ponderada das ações ordinárias disponíveis (em milhares)	<u>2.490.314</u>	<u>2.120.610</u>
Lucro (prejuízo) básico por ação (em R\$)	<u>(0,06)</u>	<u>0,26</u>

Junta Comercial do Estado da Bahia

23/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98592429 em 23/01/2025

Protocolo 247542261 de 22/10/2024

Nome da empresa DIAMANTINA EOLICA PARTICIPACOES S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL NIRE 29300039543

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 152000388732686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





18 RECEITA LÍQUIDA

	Consolidado			
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Geração	MWh	MWh		
Suprimento de energia elétrica - Eólicas	1.074.521,672	713.511,880	226.706	113.685
(-) Impostos s/ Receita (PIS/ COFINS/ ICM S)			(7.612)	(4.147)
Total			219.094	109.538
			Controladora	
			31/12/2023	31/12/2022
Outras receitas				
Revenda de mercadoria			9.316	19.782
(-) Impostos s/ Receita (PIS/ COFINS/ ICM S)			(2.314)	(4.814)
Total			7.002	14.968

Junta Comercial do Estado da Bahia

23/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98592429 em 23/01/2025

Protocolo 247542261 de 22/10/2024

Nome da empresa DIAMANTINA EOLICA PARTICIPACOES S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL NIRE 29300039543

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 152000388732686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





19 CUSTOS E DESPESAS (RECEITAS)

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Custo dos serviços				
Compra de energia ⁽¹⁾	(23.880)	(949)	-	-
Custo da operação				
Serviços de terceiros	(71.137)	(19.012)	-	-
Seguros	(7.573)	(3.665)	(236)	-
Material de uso e consumo	(1.637)	(74)	(52)	-
Aluguéis e arrendamentos	(123)	41	(32)	-
Custo com revenda de mercadoria (Nota 7)	-	-	(7.606)	(16.283)
Multa sobre ressarcimento (Nota 13.1)	-	(5.121)	-	-
Outros custos	-	(38)	-	-
	<u>(80.470)</u>	<u>(27.869)</u>	<u>(7.926)</u>	<u>(16.283)</u>
Depreciações e amortizações (Nota 9)	(94.075)	(42.737)	(10)	(1)
Encargos do uso do sistema de distribuição				
Tust - Tarifa de uso do sistema de transmissão	(19.373)	(9.646)	-	-
Taxa de fiscalização	(3.020)	(141)	-	-
	<u>(22.393)</u>	<u>(9.787)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Total dos custos dos serviços	<u><u>(220.818)</u></u>	<u><u>(81.342)</u></u>	<u><u>(7.936)</u></u>	<u><u>(16.284)</u></u>
Despesas				
Gerais e administrativas				
Pessoal e administradores	(18.935)	(14.994)	(1.587)	(2.229)
Serviços de terceiros	(4.920)	(12.688)	(547)	(1.196)
Telefonia e TI	(1.641)	(1.940)	(82)	(66)
Contingências cíveis e regulatórias	(1.520)	(26.957)	-	-
Viagens	(732)	(1.989)	(3)	(22)
Seguros	(377)	(1.055)	(377)	-
Impostos e taxas	(349)	(391)	(25)	(9)
Material de uso e consumo	(198)	(340)	(84)	(81)
Aluguéis e arrendamentos	(17)	(22)	(12)	-
Outras despesas	(138)	(116)	-	-
	<u>(28.827)</u>	<u>(60.492)</u>	<u>(2.717)</u>	<u>(3.603)</u>
Depreciações e amortizações (Nota 9)	(184)	(255)	-	-
Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado	-	709.543	-	-
Outras receitas (despesas) líquidas				
Penalidades contratuais e regulatórias (Nota 14)	12.328	(2.662)	-	-
Multa sobre ressarcimento	-	(3.434)	-	-
Provisão para perda a valor recuperável de crédito de pis/cofins	-	8	-	-
Outras despesas líquidas	(1.189)	(5.101)	(438)	(234)
	<u>11.139</u>	<u>(11.189)</u>	<u>(438)</u>	<u>(234)</u>
Total das receitas (despesas)	<u><u>(17.872)</u></u>	<u><u>637.607</u></u>	<u><u>(3.155)</u></u>	<u><u>(3.837)</u></u>

Nota 1: Refere-se a aquisição de energia no mercado livre para revenda a parte relacionada Renova Comercializadora para honrar os compromissos assumidos nos contratos de venda de energia

Junta Comercial do Estado da Bahia

23/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98592429 em 23/01/2025

Protocolo 247542261 de 22/10/2024

Nome da empresa DIAMANTINA EOLICA PARTICIPACOES S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL NIRE 29300039543

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 152000388732686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





20 RESULTADO FINANCEIRO

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Receitas financeiras				
Rendimentos de aplicações financeiras	1.789	1.671	12	1.412
Outras receitas financeiras	321	258	281	227
(-) PIS/COFINS/ receita financeira	(14)	(76)	(14)	(76)
Total das receitas financeiras	2.096	1.853	279	1.563
Despesas financeiras				
Encargos da dívida (Nota 11.1)	(121.162)	(110.761)	(121.162)	(110.761)
Juros sobre fornecedores e impostos	(3.321)	(8.402)	(1.259)	(1.874)
Juros sobre obrigação de arrendamento (Nota 9.3)	(1.410)	(570)	-	-
Juros sobre provisão para desmantelamento	(1.508)	(922)	-	-
IOF	(202)	-	(6)	-
Juros - partes relacionadas	(29)	-	-	-
Atualização monetária contencioso	-	308	-	-
Outras despesas financeiras	(156)	(214)	(11)	(32)
Total das despesas financeiras	(127.788)	(120.561)	(122.438)	(112.667)
Total do resultado financeiro	(125.692)	(118.708)	(122.159)	(111.104)

21 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
(Prejuízo) lucro antes do imposto de renda e contribuição social	(145.289)	547.095	(152.090)	543.811
Alíquota combinada do imposto de renda e contribuição social	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação	49.398	(186.012)	51.711	(184.896)
Adições permanentes				
Despesas não dedutíveis	(123)	(1.593)	(123)	(32)
Resultado da equivalência patrimonial	-	-	(8.786)	224.423
Efeito das controladas optantes pelo lucro presumido	(13.274)	1.129	-	-
Efeito dos impostos diferidos ativos não reconhecidos sobre:				
Provisões temporárias	3	192.092	3	(151)
Prejuízo fiscal e base negativa	(42.805)	(8.900)	(42.805)	(39.344)
Imposto de renda e contribuição social registrado no resultado	(6.801)	(3.284)	-	-

A Companhia não apurou lucro tributável nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 e possui saldos de prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social, nos montantes a seguir sobre os quais não foram constituídos tributos diferidos:



	Controladora	
	31/12/2023	31/12/2022
Prejuízo fiscal do exercício	(125.897)	(115.718)
Prejuízos fiscais e bases negativas acumulados de exercícios anteriores	(734.490)	(618.772)
Total de prejuízos fiscais e bases negativas acumulados	(860.387)	(734.490)

22 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Companhia e suas controladas mantêm operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégia operacional e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade. Os resultados obtidos com estas operações estão de acordo com as práticas adotadas pela Administração da Companhia e de suas controladas.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada através da aplicação de práticas definidas pela Administração e inclui o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado e previsão de fluxo de caixa futuros. Essas práticas determinam também que a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a informação e operacionalização das transações junto com as contrapartes sejam feitas.

a) Valor justo dos instrumentos financeiros

Valor justo é o montante pelo qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo, em uma transação em que não há favorecidos. O conceito de valor justo trata de inúmeras variações sobre métricas utilizadas com o objetivo de mensurar um montante em valor confiável.

O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados. As operações com instrumentos financeiros estão apresentadas em nosso balanço pelo seu valor contábil que equivale ao seu valor justo.

	Consolidado			
	Valor justo		Valor Contábil	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Ativos financeiros				
Circulante				
Caixa e equivalente de caixa	15.944	40.875	15.944	40.875
Contas a receber de clientes	52.188	42.672	52.188	42.672
Partes relacionadas	3.100	3.337	3.100	3.337
Passivos financeiros				
Circulante				
Fornecedores	39.027	27.257	39.027	27.257
Empréstimos e financiamentos	167.816	48.514	167.816	48.514
Partes relacionadas	34.462	65.319	34.462	65.319
Não circulante				
Fornecedores	102.607	109.193	102.607	109.193
Empréstimos e financiamentos	876.252	919.823	876.252	919.823
Partes relacionadas	2.762	-	2.762	-

Junta Comercial do Estado da Bahia

23/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98592429 em 23/01/2025

Protocolo 247542261 de 22/10/2024

Nome da empresa DIAMANTINA EOLICA PARTICIPACOES S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL NIRE 29300039543

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 152000388732686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





	Controladora			
	Valor justo		Valor Contábil	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Ativos financeiros				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	101	1.601	101	1.601
Contas a receber de clientes	11.857	19.782	11.857	19.782
Partes relacionadas	550	1.346	550	1.346
Não circulante				
Partes relacionadas	72.833	-	72.833	-
Passivos financeiros				
Circulante				
Fornecedores	4.843	4.671	4.843	4.671
Financiamentos	167.816	48.514	167.816	48.514
Não circulante				
Fornecedores	64.906	67.893	64.906	67.893
Financiamentos	876.252	919.823	876.252	919.823
Partes relacionadas	250	-	250	-

b) Categorias de instrumentos financeiros

	Consolidado			
	31/12/2023		31/12/2022	
	Valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Custo amortizado
Ativos financeiros				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	15.944	-	40.875	-
Contas a receber	-	52.188	-	42.672
Partes relacionadas	-	3.100	-	3.337
Passivos Financeiros				
Circulante				
Fornecedores	-	39.027	-	27.257
Financiamentos	-	167.816	-	48.514
Partes relacionadas	-	34.462	-	65.319
Não circulante				
Fornecedores	-	102.607	-	109.193
Financiamentos	-	876.252	-	919.823
Partes relacionadas	-	2.762	-	-

Junta Comercial do Estado da Bahia

23/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98592429 em 23/01/2025

Protocolo 247542261 de 22/10/2024

Nome da empresa DIAMANTINA EOLICA PARTICIPACOES S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL NIRE 29300039543

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 152000388732686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





	Controladora			
	31/12/2023		31/12/2022	
	Valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Custo amortizado
Ativos financeiros				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	101	-	1.601	-
Contas a receber	-	11.857	-	19.782
Partes relacionadas	-	550	-	1.346
Não circulante				
Partes relacionadas	-	72.833	-	-
Passivos Financeiros				
Circulante				
Fornecedores	-	4.843	-	4.671
Financiamentos	-	167.816	-	48.514
Não circulante				
Fornecedores	-	64.906	-	67.893
Financiamentos	-	876.252	-	919.823
Partes relacionadas	-	250	-	-

c) Risco de Mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impactos a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros.

Os empréstimos e financiamentos captados pela Companhia apresentados na Nota 11 possuem como contraparte BNDES, Bradesco, Itaú, Banco ABC e Citibank. As regras contratuais para os passivos financeiros criam riscos atrelados a essas exposições. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía risco de mercado associado ao CDI.

d) Análise de sensibilidade

Com a finalidade de verificar a sensibilidade dos indexadores nos investimentos e nas dívidas aos quais a Companhia e suas controladas estão expostas na data base de 31 de dezembro de 2023, foram adotadas as seguintes premissas:

- definição de um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, possa gerar resultados adversos para a Companhia, e que é referenciado por fonte externa independente (Cenário I);
- definição de dois cenários adicionais com deteriorações de, pelo menos, 25% e 50% na variável de risco considerada (Cenário II e Cenário III, respectivamente); e
- apresentação do impacto dos cenários definidos no valor justo dos instrumentos financeiros operados pela Companhia e suas controladas.

Os saldos apresentados nos quadros a seguir contemplam os valores consolidados.

Junta Comercial do Estado da Bahia

23/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98592429 em 23/01/2025

Protocolo 247542261 de 22/10/2024

Nome da empresa DIAMANTINA EOLICA PARTICIPACOES S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL NIRE 29300039543

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 152000388732686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





Risco	Operação	Cenário I - Cenário Provável	Cenário II - variação de 25%	Cenário III - variação de 50%
	Taxa efetiva em 31 de dezembro de 2023	11,65%	11,65%	11,65%
Baixa do CDI	Aplicações financeiras:	15.795	15.795	15.795
	Taxa anual estimada do CDI para 2024	9,10%	6,83%	4,55%
	Perda anual nas aplicações financeiras	(427)	(807)	(1.188)
Alta do CDI	Empréstimos:	1.065.832	1.065.832	1.065.832
	Taxa anual estimada do CDI para 2024	9,10%	11,38%	13,65%
	Perda anual nos empréstimos	-	-	(21.317)

Para as aplicações financeiras o cenário provável considera as taxas futuras da SELIC, que é base para determinação da taxa CDI, conforme expectativas obtidas junto ao Banco Central do Brasil, com horizonte de um ano, 9,10%. Os cenários II e III consideram uma redução dessa taxa em 25% (6,83% a.a.) e 50% (4,55% a.a.), respectivamente. Estas projeções também são realizadas para empréstimos e outras operações que são vinculados a taxa CDI as quais foram projetadas nos cenários II e III considerando um aumento dessa taxa em 25% (11,38% a.a.) e 50% (13,65% a.a.).

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade que está contida no processo utilizado na preparação dessas análises.

e) Risco de Liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia e das controladas em liquidarem as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira das companhias em cumprir adequadamente os compromissos assumido, os fluxos de vencimento dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. Informações com maior detalhamento sobre os financiamentos captados pela Companhia são apresentadas na Nota 11.

A Administração da Companhia somente utiliza linhas de crédito que possibilitem sua alavancagem operacional. Essa premissa é afirmada quando observamos as características das captações efetivadas.

O fluxo de realização para as obrigações assumidas em suas condições contratuais é apresentado conforme quadro abaixo (consolidado):

<u>Instrumentos a taxa de juros</u>	<u>De 1 a 3 meses</u>	<u>De 3 meses a 1 ano</u>	<u>De 1 ano a 5 anos</u>	<u>Mais de 5 anos</u>	<u>Total</u>
Classe II	143.189	24.110	337.546	530.429	1.035.274
Classe III	4.237	4.237	46.608	105.938	161.020
Classe IV	207	-	-	-	207
Total	147.633	28.347	384.154	636.367	1.196.501

Os planos de recuperação judicial da Companhia e suas controladas permitiu alinhar a capacidade de pagamento das dívidas à geração de recursos, conforme apresentado na Nota 1.3. Assim a Administração entende que, com o sucesso do plano de recuperação judicial e das medidas mencionadas na referida Nota, será possível retomar o equilíbrio econômico, financeiro e de liquidez da Companhia.

Junta Comercial do Estado da Bahia

23/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98592429 em 23/01/2025

Protocolo 247542261 de 22/10/2024

Nome da empresa DIAMANTINA EOLICA PARTICIPACOES S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL NIRE 29300039543

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 152000388732686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





f) Risco de crédito

O risco de crédito compreende a possibilidade da Companhia e suas controladas não realizar seus direitos. Essa descrição está diretamente relacionada à rubrica de clientes.

	Nota	Valor contábil			
		Consolidado		Controladora	
		31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Ativos financeiros					
Circulante					
Contas a receber de clientes	5	52.188	42.672	11.857	19.782

No setor de energia elétrica as operações realizadas estão direcionadas ao regulador que mantém informações ativas sobre as posições de energia produzida e consumida. A partir dessa estrutura planejamentos são criados buscando o funcionamento do sistema sem interferências ou interrupções. As comercializações são geradas a partir de leilões, contratos, entre outras. Esse mecanismo agrega a confiabilidade e controla a inadimplência entre participantes setoriais.

A Companhia gerencia seus riscos de forma contínua, avaliando se as práticas adotadas na condução das suas atividades estão em linha com as políticas preconizadas pela Administração. A Companhia não faz uso de instrumentos financeiros de proteção patrimonial, pois acredita que os riscos aos quais estão ordinariamente expostos seus ativos e passivos compensam-se entre si no curso natural das suas atividades. A administração dos instrumentos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste no acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado. Em 31 de dezembro de 2023 a Companhia não efetuou aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

g) Gestão de capital (consolidado)

	31/12/2023	31/12/2022
Dívida de financiamentos	1.044.068	968.337
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(15.944)	(40.875)
Dívida líquida	1.028.124	927.462
Patrimônio líquido	1.018.979	1.167.472
Índice de alavancagem financeira - %	101%	79%

Os planos de recuperação judicial permitiram a celebração de acordos, repactuação das taxas de juros e alongamento dos prazos para quitação da dívida. A Administração acredita que o cumprimento dos Planos aprovados em 18 de dezembro de 2020 fornecerá condições para a recuperação econômica e operacional das empresas do Grupo Renova.

Junta Comercial do Estado da Bahia

23/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98592429 em 23/01/2025

Protocolo 247542261 de 22/10/2024

Nome da empresa DIAMANTINA EOLICA PARTICIPACOES S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL NIRE 29300039543

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 152000388732686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





23 COBERTURA DE SEGUROS

Os quadros a seguir apresentam os principais valores em risco com coberturas de seguros:

Objeto da Garantia	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Fim
Responsabilidade civil - geral	R\$ 50.000	30/11/2023	30/11/2024
Risco operacional	R\$ 4.620.315	13/06/2023	13/06/2024

24 TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA

Durante os exercícios de 2023 e 2022, a Companhia e suas controladas realizaram as seguintes atividades de investimento e financiamento não envolvendo caixa, portanto as seguintes transações não estão refletidas na demonstração dos fluxos de caixa:

	Nota explicativa	Consolidado		Controladora
		31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023
Resgate de ações das controladas x Partes relacionadas	8	-	-	(132.121)
Aumento de capital com participação em controladas	8 e 17	-	-	751
Aquisição de ativo imobilizado - fornecedores	9	(771)	(2.945)	-
Direito de uso - Arrendamento	9	1.442	2.550	-
Provisão desmantelamento	9	-	21.193	-
Resgate de ações da Companhia x Partes relacionadas	15 e 17	(6.138)	-	(6.138)
Aumento de capital com capitalização de créditos de terceiros - Fornecedor	17	751	-	-
Fornecedor x outras contas a pagar		(654)	-	-

* * *

Junta Comercial do Estado da Bahia

23/01/2025



Certifico o Registro sob o nº 98592429 em 23/01/2025

Protocolo 247542261 de 22/10/2024

Nome da empresa DIAMANTINA EOLICA PARTICIPACOES S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL NIRE 29300039543

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 152000388732686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUq8RbSWUNzn8MTpvACE6a&chave2=BT-06acCpmpelH2mhoFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCEB

Eu, ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA, CPF 21320727875, advogado(a), inscrito(a) na OAB/SP sob nº 217012, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da DIAMANTINA EÓLICA PARTICIPAÇÕES S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - páginas: 1 a 2; ESTATUTO SOCIAL DA DIAMANTINA EÓLICA PARTICIPAÇÕES S.A. 13 EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - páginas: 3 a 6; TERMO DE POSSE - Sergio Ros Brasil Pinto - páginas 7. TERMO DE POSSE - Rodrigo Bota Filho - páginas 8. Relatório de auditoria final - páginas: 9 a 10; RECIBO DE PUBLICAÇÃO 2023 - páginas: 11 a 12; Relatório do auditor independente Demonstrações contábeis individuais e consolidadas Em 31 de dezembro de 2023 - páginas: 13 a 17; BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 - páginas: 18 a 61;

GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 7 de outubro de 2024.

ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

Assinado Digitalmente

Junta Comercial do Estado da Bahia

23/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98592429 em 23/01/2025

Protocolo 247542261 de 22/10/2024

Nome da empresa DIAMANTINA EOLICA PARTICIPACOES S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL NIRE 29300039543

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 152000388732686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DIAMANTINA EOLICA PARTICIPACOES S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL
PROTOCOLO	247542261 - 22/10/2024
ATO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
EVENTO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

MATRIZ

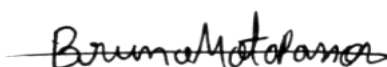
NIRE 29300039543
CNPJ 21.408.723/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2025
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98592429 DE 23/01/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 23/01/2025

EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 98592429

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 21320727875 - ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA - Assinado em 22/01/2025 às 14:51:25



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral